SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 08 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3137

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 377/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Srº VALDIMAR SOUSA PACIENCIA,** brasileiro, residente e domiciliado a Rua São Francisco, nº 84, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Anderson Mendes dos Reis, a partir do dia 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:508AF442

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2022

RESOLUÇÃO Nº 002/2022.

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, Aprovou e sua Mesa Executiva sanciona a seguinte;
R E S O L U Ç Ã O:
Art. 1º - Ficam reajustados em 5% (cinco por cento) os vencimentos constantes da Tabela de Padrões Salariais dos Cargos Efetivos, a remuneração dos cargos em comissão e as gratificações e funções, fixados, respectivamente, nos Anexos I da Resolução nº 009 de 07 de dezembro de 2021.
Parágrafo único. - O percentual de 5% (cinco por cento), previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição de parte da perda salarial medida pelo INPC/IBGE, no período de janeiro a outubro de 2022.
Art. 2o- As despesas decorrentes desta resolução serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 6 de dezembro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Vice-Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:1C5DDBF5

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2022

RESOLUÇÃO Nº 003/2022.

"AUTORIZA A REVISÃO GERAL ANUAL DE QUE TRATA O INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO- PÁ".

Art.1º- Fica atualizado nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 3º da Lei nº 4.472, de 15 de agosto de 2016, o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Novo Progresso, no percentual de 25,45% (vinte e cinco vírgula quarente e cinco por cento), em parcela única mensal, que passa a ter o valor de R$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais).
Parágrafo único. - O percentual de 25,45% (vinte e cinco vírgula quarenta e cinco por cento), previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição de parte da perda salarial medida pelo INPC/IBGE, no período de dezembro de 2017 a dezembro de 2021.
Art. 2o- As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 06 de dezembro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Vice-Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:FE210B0F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 328/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Portaria nº 284/2022 GAP/PMS, de 06 de dezembro de 2022, que divulgou o ponto facultativo de 09 de dezembro de 2022, para cumprimento nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal

RESOLVE:

Art. 1º **FACULTAR** o ponto na Câmara Municipal de Santarém no dia 09 de dezembro de 2022**.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 09/12/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de dezembro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C5332CE7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

AVISO DE DISPENSA Nº 010/2022 – LEI Nº 14.133/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA
AVISO DE DISPENSA nº 010/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Câmara Municipal de Tucumã, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GALERIA DE VEREADORES, EX-VEREADORES, PRESIDENTES, MESA DIRETORA E PREFEITOS PARA ACERVO HISTÓRICO DA UNIDADE GESTORA, CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/12/2022 às 13:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Tucumã, sito a Avenida Belém, 1.353, Bairro das Flores, Tucumã-PA – CEP – 68385-000, até o dia 12 de dezembro de 2022, as 13h00, em dias uteis ou pelo E-mail:cmtuc@hotmail.com, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.cmtucuma.pa.gov.br/contratacao-direta/lei14133/2021 ou através do E-mail: cmtuc@hotmail.com, Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã–PA, CEP –68385-000, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Tucumã, 07 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:1AACFAF6

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0141/2022-GAB/IPMB – GEORGETE PANTOJA MOURA

Aposentadoria Art. 6º EC 41(Prof)

BREVES/PARA, em 21 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do (a) servidor (a) GEORGETE PANTOJA MOURA.

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de

Dezembro de 2003, e Artigo 37º, da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a(o) servidor(a) **GEORGETE PANTOJA MOURA**, Matrícula nº 193521-6, portador(a) do RG nº 2679110, PC, e do CPF nº 431.716.052-87, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo do IPMB nº 00400305-22, com proventos calculados de acordo com Planilha Cálculo de Proventos de Aposentadoria (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS
Tipo de Benefício Integral pela Última Remuneração
Tipo de Proventos Integrais
Base de Cálculo Última Remuneração
Período de Referência agosto/2022
VENCIMENTO BASE 200h R$ 4.364,78 Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal n° 2.236/2011 – Alterado Artigo 6º Parágrafo Único da Lei Municipal 2.502/2017 – Atualizado pelo Decreto nº 011/2022.

REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS 200h R$ 641,90 Artigo 5º, Lei Municipal nº 2.502/2017.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 27 % R$ 1.351,80 Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso IX, Lei Municipal nº 2.175/2008.
GRATIFICAÇÃO DE NIVEL SUPERIOR 35% R$ 1.752,33 Artigo 19, Inciso IV § 7º Lei Municipal nº 2.236/2011.
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO 15% R$ 751,00 Artigo 19 Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011-Alterado Artigo 1º § 5º Lei Municipal nº 2.269/2012.
Total de Proventos R$ 8.861,81

Art. 2º - Os proventos acima serão revistos na mesma proporção e na mesma data que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:099A9B9B

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 0142/2022-GAB/IPMB – MARIA DO SOCORRO M. DOS REIS

Breves (PA), 22 de setembro de 2022.

Ex-inativo(a): Alberto Balieiro dos Reis – Beneficiário (s): Maria do Socorro Miranda dos Reis (viúva).

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão Por Morte, a Sra.: **MARIA DO SOCORRO MIRANDA DOS REIS (viúva)**, sendo o instituidor do benefício o Sr.: **ALBERTO BALIEIRO DOS REIS,** que em vida exerceu o cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretária Municipal de Administração - SEAD - de acordo o disposto no Art. 40,§ 7º, II da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 5º da Lei Municipal nº 1.601/92 e Art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 2.211/2010, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS
TIPO DE CÁLCULO INTEGRAL
PERIODO DE REFERENCIA 08/2022
TIPO DE BENEFÍCIO PENSÃO/MORTE
TOTAL DE PROVENTOS R$ 1.212,00

BENEFICIÁRIO: MARIA DO SOCORRO MIRANDA DOS REIS (viúva) 100% R$ 1.212,00
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 09.08.2022, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:0160C1CB

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 166/2022-GAB/IPMB – NICOLAS SOARES DE ATAIDE, MARIA CHARLOTTE SOARES DE ATAIDE E DAIANE CHAGAS MACHADO ATAIDE

Breves (PA), 03 de novembro de 2022.

Ex-servidor(a): Nei Gama de Ataide – Beneficiário (s): Nicolas Soares de Ataide, Maria Charlotte Soares de Ataide e Daiane Chagas Machado Ataide (Filhos).

A EXMA. PRESIDENTE DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Lei Municipal nº 2.211/ 2010, de 25 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o pedido de habilitação de novo dependente a Pensão por Morte, reconhecido posteriormente, através de Requerimento S/N, protocolado sob nº 00451205-22, em 12 de maio de 2022, junto ao Instituto de Previdência do Município de Breves/IPMB, pela Sr. (a). MARIA DE JESUS DA GAMA AMARAL, (Tutora), em favor da menor: DAIANE CHAGAS MACHADO ATAIDE, que solicita Pensão por Morte do (a) segurado (a) NEI GAMA DE ATAIDE, o (a) qual ocupou o cargo de Professor, Matricula nº 190951, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CONSIDERANDO que o Benefício de Pensão por Morte já é concedido aos dependentes: NICOLAS SOARES DE ATAIDE E MARIA CHARLOTTE SOARES DE ATAIDE E DAIANE CHAGAS MACHADO ATAIDE, (Filhos), Portaria nº 0257/2020 – GAB/IPMB, únicos dependentes devidamente habilitados na época do falecimento do ex-segurado.

CONSIDERANDO finalmente requerimento, pleiteando habilitação posterior de novo dependente e conforme Parecer Jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência do Município de Breves, opinando também, pelo deferimento da concessão do Benefício de Pensão por Morte a dependente. DAIANE CHAGAS MACHADO DE ATAIDE a ser rateado pelos já pensionistas conforme tudo que dos autos consta.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão por Morte, aos dependentes: **NICOLAS SOARES DE ATAIDE, MARIA CHARLOTTE SOARES DE ATAIDE E DAIANE CHAGAS MACHADO ATAIDE** (filhos), Pensão Temporária, em decorrência do falecimento do ex-servidor Sr.: NEI GAMA DE ATAIDE, portador do RG nº 5081055 – PC/ PA e do CPF nº 821.592.972-91, que ocupou o cargo de Professor, matrícula funcional: 190951-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Processos do IPMB nº 007712606-20 e 00451205-22, nos termos do art. 10, inciso I, c/c Art. 27, inciso II e art. 28, inciso I e art. 29, § 2º da Lei Municipal nº 2.211/ 2010, de 25 de fevereiro de 2010, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculos de Proventos (abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS

TIPO DE CÁLCULO INTEGRAL
TIPO DE PENSÃO NORMAL
PERIODO DE REFERENCIA AGOSTO//2020
VENCIMENTO BASE 195h Art.18 §1ºanexos II,III,IV,V e VI Lei Municipal nº 2.236/2011 – Alterado Art.6º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.502/2017 – Atualizado pelo Decreto nº 012/2020. R$ 2.982,83
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 12% Art.61 Lei Municipal nº 1.601/1992 – Alterado Art.61 §1º Inciso IV Lei Municipal nº 2.175/2008 R$ 373,70
REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS 100h Art. 5º, Lei Municipal nº 2.502/2017. R$ 131,35
GRATIFICAÇÃO DE NIVEL SUPERIOR 10% Art. 19º, Inciso IV § 7º, Lei Municipal nº 2.236/2011. R$ 311,41
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO 15% Art. 19º, Inciso V, § 5º, Lei Municipal nº 2.236//2011 – Alterado Art. 1 § 5º da Lei Municipal nº 2.269/2012. R$ 467,12

TOTAL DE PROVENTOS R$ 4.266,41

Dependentes: NICOLAS SOARES DE ATAIDE (FILHO) 33,3% R$ 1.422,13
MARIA CHARLOTTE SOARES DE ATAIDE (FILHO) 33,3% R$ 1.422,13
DAIANE CHAGAS MACHADO ATAIDE (FILHO) 33,3% R$ 1.422,13

(Continuação da Portaria nº 166/2020 - GAB/IPMB)

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 12.05.2022, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria Nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:3CCC7960

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 171/2022-GAB/IPMB – CASSIA ALVES MASCARENHAS E GLAUCIA NAYARA MASCARENHAS CAETANO.

Breves (PA), 14 de novembro de 2022.

Ex-servidor(a): Luiz Cláudio Caetano da Silva – Beneficiário(s): Cassia Alves Mascarenhas e Gláucia Nayara Mascarenhas Caetano.

A EXMA. PRESIDENTE DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Lei Municipal nº 2.211/ 2010, de 25 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o pedido de habilitação de dependente a Pensão por Morte, reconhecida posteriormente, através de Ação de Reconhecimento de União Estável, processo protocolado sob nº 00600810-21, em 08 de outubro de 2021, junto ao Instituto de Previdência do Município de Breves/IPMB, pela Sr.(a). CASSIA ALVES MASCARENHAS, onde solicita Habilitação posterior em Processo de Pensão por Morte do (a) segurado (a) LUIZ CLAUDIO CAETANO DA SILVA, o (a) qual ocupou o cargo de Guarda Municipal, Matricula nº 035602-6, com lotação na Secretaria Municipal de Administração – SEAD.

CONSIDERANDO que o Benefício de Pensão por Morte já é concedido a dependente (a): GLAUCIA NAYARA MASCARENHAS CAETANO (Filha), Portaria nº 0206/2020 – GAB/IPMB, de 27 de abril de 2020, única dependente devidamente habilitada na época do falecimento do ex-segurado.

CONSIDERANDO finalmente requerimento, pleiteando habilitação posterior de novo dependente e conforme Parecer Jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência do Município de Breves, opinando também, pelo deferimento da concessão do Benefício de Pensão por Morte a Sra. CASSIA ALVES MASCARENHAS a ser rateado pela já pensionista citada acima, conforme tudo que dos autos consta.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão por Morte, aos dependentes: **CASSIA ALVES MASCARENHAS** (companheira) Pensão Vitalícia e a Sra.**: GLAUCIA NAYARA MASCARENHAS CAETANO** (filha), Pensão Temporária, em decorrência do falecimento do ex-servidor Sr.: LUIZ CLAUDIO CAETANO DA SILVA, portador do RG nº 2577881 – PC/ PA e do CPF nº 577.049.372-00, que ocupou o cargo de Guarda Municipal, Matricula nº 035602-6, com lotação na Secretaria Municipal de Administração – SEAD, conforme Processos do IPMB nº 00581603-20 e 00600810-21, nos termos do art. 10, inciso I, c/c Art. 27, inciso II e art. 28, inciso I e art. 29, § 2º da Lei Municipal nº 2.211/ 2010, de 25 de fevereiro de 2010, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculos de Proventos (abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS

TIPO DE CÁLCULO INTEGRAL
TIPO DE BENEFICIO PENSÃO POR MORTE
PERIODO DE REFERENCIA DEZEMBRO//2019
VENCIMENTO BASE 200h Art.49, anexos I, da Lei Municipal nº 2.340/2014. R$ 998,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 12% Art.61 Lei Municipal nº 1.601/1992 – Alterado Art.61 §1º Inciso IV Lei Municipal nº 2.175/2008 R$ 119,76

TOTAL DE PROVENTOS R$ 1.117,76

Dependentes: CASSIA ALVES MASCARENHAS (COMPANHEIRA) 50% R$ 558,88
GLAUCIA NAYARA MASCARENHAS CAETANO (FILHA) 50% R$ 558,88

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 08.10.2021, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria Nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:AB62D345

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 173/2022-GAB/IPMB – PAOLA DIAS SOARES E WESLEY DIAS SOARES

Breves (PA), 16 de novembro de 2022.

Ex-segurado(a): Raimunda Viana Dias – Beneficiário (s): Paola Dias Soares e Wesley Dias Soares (Filhos).

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão por Morte, aos Srs.: **PAOLA DIAS SOARES E WESLEY DIAS SOARES (Filhos)**, sendo o instituidor do benefício a Sra.: **RAIMUNDA VIANA DIAS,** que em vida exerceu o cargo/função de Auxiliar de Serviços Urbanos, com lotação na Secretária Municipal de Obras - SEOB, de acordo o disposto no Art. 40,§ 7º, II da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 2.211/2010, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS
TIPO DE CÁLCULO INTEGRAL
PERIODO DE REFERENCIA 11/2021
TIPO DE BENEFÍCIO PENSÃO/MORTE
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS VALORES FUNDAMENTOS LEGAIS DOS VALORES
VENCIMENTO BASE 30d R $ 1.100,00
Artigo 29, da Lei Municipal n° 1.601/92 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
AD. P/TEMPO SERVIÇO 12 % R$ 132,000 Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso VI Lei Municipal nº 2.175/2008.
TOTAL DE PROVENTOS R$ 1.232,00

BENEFICIÁRIO PAOLA DIAS SOARES 50% (Filho) R$ 616,00
WESLEY DIAS SOARES 50% (Filho) R$ 616,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 17.12.2021, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:052FF63A

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 0175/2022-GAB/IPMB – TELMA RODRIGUES XISTO

Breves (PA), 17 de novembro de 2022.

Ex-inativo(a): Gersolino Miranda Xisto – Beneficiário (s): Telma Rodrigues Xisto (viúva).

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão Por Morte, a Sra.: **TELMA RODRIGUES XISTO (viúva)**, sendo o instituidor do benefício o Sr.: **GERSOLINO MIRANDA XISTO,** que em vida exerceu o cargo/função de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretária Municipal de Saúde - SEMSA - de acordo o disposto no Art. 40,§ 7º, II da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 5º da Lei Municipal nº 1.601/92 e Art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 2.211/2010, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.
PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS
TIPO DE CÁLCULO INTEGRAL
PERIODO DE REFERENCIA 05/2022
TIPO DE BENEFÍCIO PENSÃO/MORTE
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS VALORES FUNDAMENTOS LEGAIS DOS VALORES
VENCIMENTO BASE 30 DIAS R$ 1.550,00 Artigo 19, da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 3 % R$ 46,50 Artigo 61, da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Art.61, § 1º inciso I da Lei Municipal nº 2.175/2008.

TOTAL DE PROVENTOS R$ 1.596,50

BENEFICIÁRIO: TELMA RODRIGUES XISTO (viúva) 100% R$ 1.596,50
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23.05.2022, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria Nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:6ED23DAF

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 0178/2022-GAB/IPMB – JURACI RODRIGUES BRAGA

Breves (PA), 18 de novembro de 2022.

Ex-inativo(a): Raimundo Lopes Das Neves – Beneficiário (s): Juraci Rodrigues Braga (viúva).

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão Por Morte, a Sra.: **JURACI RODRIGUES BRAGA (viúva)**, sendo o instituidor do benefício o Sr.: **RAIMUNDO LOPES DAS NEVES,** que em vida exerceu o cargo/função de Vigia, com lotação na Secretária Municipal de Administração - SEAD - de acordo o disposto no Art. 40,§ 7º, II da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 5º da Lei Municipal nº 1.601/92 e Art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 2.211/2010, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS
TIPO DE CÁLCULO INTEGRAL
PERIODO DE REFERENCIA 05/2022
TIPO DE BENEFÍCIO PENSÃO/MORTE
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS VALORES FUNDAMENTOS LEGAIS DOS VALORES
VENCIMENTO BASE 30 DIAS R$ 1.100,00 Artigo 19, da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 15% % R$ 165,00 Artigo 61, da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Art.61, § 1º inciso V da Lei Municipal nº 2.175/2008.

TOTAL DE PROVENTOS R$ 1.265,00

BENEFICIÁRIO: JURACI RODRIGUES BRAGA (viúva) 100% R$ 1.265,00
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 13.09.2022, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria Nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:2AB04634

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 184/2022 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 29 de novembro de 2022, às 10h00min, contendo na pauta Esclarecimento e apresentação dos processos licitatórios encaminhados pela presidência do IPMB. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 424,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 424,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 424,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 424,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
TOTAL	**R$ 2.545,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato orrerão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 29 de novembro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E15FC95F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 329/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assistente Social, Sra. **JOANA RITA ABREU DA SILVA FAGUNDES**, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar- se até a cidade de Brasília, para participar da Jornada da Inovação Cidades que Transformam da Escola Nacional de Administração Pública-ENAP, no período de 11 à 14/12/2022.
Art. 2° - Conceder a Assistente 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 1.000,00 (mil reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2041.
Art. 3° - Ao final da referida jornada, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de dezembro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0AE3BD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO-004-2022

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
Nas edições circuladas no dia 24/08/2022, nos jornais: DOU, seção 3, nº 161, pág.292; Diário Oficial do Estado, nº 35.088, pág. 102; Diário do Pará, Folha Economia, B8, referente ao EXTRATO DE CONTATO da Tomada de Preço nº 004/2022, **ONDE SE LÊ**: Vigência: 23/08/2022 a 20/08/2022 **LÊ-SE**: Vigência: 23/08/2022 a 20/10/2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1F1DAAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-1024-003-PMA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/1024-003-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 041/2022-PE-PMA. OBJETO: Aquisição de óleo Diesel S10 para recuperação de 88,55km de estradas vicinais no município de Abaetetuba, conforme convênio nº 099/2022 celebrado pela Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN e a Prefeitura Municipal de Abaetetuba. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública - SEMOB, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATADA: CONTRATO ADM.: Nº 2022/378-PE-PMA. FORNECEDOR: E.M.C COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 11.171.191/0002-51, Valor Global de R$ 683.000,00. VIGÊNCIA: 01/12/2022 a 01/03/2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ord. Desp.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D0AFB78A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ELOÍDE COSTA LOPES, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 400,00(quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2022, junto a SESPA, para participar da 145ª reuniões da Comissão Intergestores Biparte.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 05 de dezembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:06A6C89C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor EWERTON DA SILVA RAMOS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, no período 05 a 07 de dezembro de 2022, para participar de uma consultoria assistida para configuração do SISLAM.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 05 de dezembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:121D7D4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora EDILMA ATAIDES RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Imperatriz-Ma, no 10 de dezembro de 2022, transportando alunos da EMEF Hélio Frota Lima, para um passeio de encerramento ano letivo das turmas do 9º Ano "A e B", no Freitas Park.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 07 de dezembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:4D04FF6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RENATO FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$

80,00 (oitenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Bom Jesus do Tocantins, no dia 08 de dezembro de 2022, transportando servidores da EMEF Hélio Frota Lima, para confraternização de fim de ano, na Lagoa Azul.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 07 de dezembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:06E5DB94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 057/2022-GP

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia *08 de Dezembro de 2022*, paralisando suas atividades nas repartições públicas e privadas, em virtude das comemorações das festividades de Nossa Senhora Imaculada Conceição, *Padroeira da Cidade de Abel Figueiredo.*

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

I – Ambulância
II – Setor de Emergência do Hospital Municipal
III – Vigilância das Repartições Públicas

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário**.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 07 de dezembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:CC846256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0005/2022

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0005/2022

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 0005/2022 - PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADO: MARILENE SANTOS DE ANDRADE
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor MARILENE SANTOS DE ANDRADE da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 02/12/2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:3C7C2765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Ata de Registro de Preço nº 20220416
Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2022-042 - PMAF
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ASSESSORIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADPS COMO PESADOS - VENCEDORAS : DE SA AUTOPECAS EIRELI; C.N.P.J. nº13.336.228/0001-07, estabelecida Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa - CEP: 65903270 - UF: MA - Município: Imperatriz: COM O VALOR DE $ 215.089,69 (Duzentos e Quinze Mil Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos) – A EMPRESA ,: MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 07.712.240/0001-68, estabelecida à: Quadra Três 13 Lote 17 - CEP: 68508970 - UF: PA - Município: Marabá - COM O VALOR: $ 23.950,00 (Vinte e Três Mil Novecentos e Cinquenta Reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 07 de Dezembro de 2022.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:1D7ECEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0032/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0032/2022
Parte: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, do Servidor AISLAN DE ANDRADE BRITO para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 30/11/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um mil e duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
13.695.0005.2.10 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 30 de novembro de 2022.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:DFC77919

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 021/2022

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 021/2022

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 021/2022 - PMAF

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADO: GEYLON SOUSA VIEIRA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **GEYLON SOUSA VIEIRA** da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 30/11/2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:F730DB3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 109/2022

Portaria № 109/2022
Em, 07 de dezembro de 2022.

"Nomeia componentes da Comissão Administrativa de Transição (CATM) e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno.
CONSIDERANDO: A instrução Normativa № 16/2020/TCMPA do tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, que normatiza a instituição da Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM),
RESOLVE:
Art. 1.º - Ficam nomeados para compor a Comissão Administrativa de
Transição de Mandato (CATM) os seguintes membros:

I – DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA
II – STEPHANNIE DREWS
III – FLAVIANE CÂNDIDO PEREIRA
IV – DARLA BISPO LEITE FERREIRA

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, 07 de dezembro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:16441126

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220474

CONTRATO Nº.....: 20220474

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2022-000006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: Contrato com DIST. VIDA para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Atenção Básica Primária, Farmácia Básica e Hospital do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 133.277,64 (cento e trinta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103030003.4.019 Aquisição de Medicamento-Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 16.528,40, Exercício 2022 Atividade 1801.103030003.4.018 Aquisição de Medicamento-Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 37.398,12, Exercício 2022 Atividade 1801.103030003.4.017 Aquisição de Medicamento-Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 64.925,32, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 9.829,00, Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 1.116,80, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 3.480,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CDEB28B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0931/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 557/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0412/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 360/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias ao Srº **JOSE FERNANDES DIAS**, matricula nº 0021304-3, Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2010 a 25/02/2011, compreendido no período de 01 a 30 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 07 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:5A4E8B50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0932/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 590/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0437/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 361/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias ao Srº **WERNISON SOUSA RICARDO**, matricula nº 002714-3, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 29/08/2021 a 28/08/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 07 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:CF1192E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0933/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 597/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0450/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 362/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª **WALDENIDI MENDES DO VALE DA SILVA**, matricula nº 00250-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2021 a 25/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 07 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:C0E34923

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0934/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 591/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0438/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 363/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª **CLEIDIANE SILVA SOUSA FRAZÃO**, matricula nº 0021374-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 07 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:FEEDB0EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0935/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 593/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0438/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 364/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª **NILDA CAZUZA ROCHA**, matricula nº 00237-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2021 a 29/06/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 07 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:50E3CE3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0936/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 592/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0438/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 365/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª **ROZILDA SOUSA PEREIRA**, matricula nº 0021453-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2021 a 29/06/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 07 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:1A6C4916

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 023/2022 TOMADA DE PREÇO 023/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO 023/2022 TOMADA DE PREÇO 023/2022
Origem: TOMADA DE PREÇO 023/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** inscrita no CNPJ N°29.578.957/0001-00 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DOS DEPÓSITOS DA MERENDA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, GARAGEM E MURO EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA AVENIDA SOCORRO NUNES, S/N, CIDADE NOVA, BELTERRA-PA, EMPRESA CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.710.932/0001-56, valor de **R$ 508.452,06 (quinhentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e seis centavos).** VIGÊNCIA: **06 de dezembro de 2022 a 04 de maio de 2023**. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022.

Belterra (PA), 07 de dezembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:45F8009F

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 019/2022-FUNDEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 019/2022-FUNDEB

Origem: SEMED/ Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, CNPJ: 29.578.944/0001-22 através da Presidente da Comissão de Licitação, portaria 010/2021. Torna público o resultado da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DO MURO EM ALVENARIA E AMPLIAÇÃO DA EMEF SÃO PEDRO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE PEDRO KM 50 DA BR-163, BELTERRA-PA,** com abertura da sessão no dia 13/10/2022 as 09:00h, possuindo como vencedora do certame a empresa: **PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ:83.754.705/0001-21** com o valor total de R**$ 330.777,63 (trezentos e trinta mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).**

Belterra (PA),07 de dezembro de 2022.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:ED98F134

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 014/2022 DA INEXIGIBILIDADE 011/2022 -SEMAT

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO 014/2022 DA INEXIGIBILIDADE 011/2022 -SEMAT

Origem: **INEXIGIBILIDADE** 011/2022 – SEMAT, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**, CNPJ: 32.434.374/0001-01 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA JURÍDICA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO DE ATOS PÚBLICOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES PÚBLICAS, PARECER E ASSESSORIA AMBIENTAIS PARA ATENDER A SEMAT**VIGÊNCIA: 01/12/2022 A 01/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.
CONTRATO 014/2022: ADREAN HENRIQUE CASTRO DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 48.002.555/0001-07, VALOR DE R$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais).

Belterra (PA), 07 de dezembro de 2022.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
SEMAT

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:D47F4145

LICITAÇÃO
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2022- SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2022- SEMAF
Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2022- SEMAF Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº051/2022- SEMAF. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS DO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE-FMMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF (ÓRGÃO GERENCIADOR) E AS EMPRESAS (FORNECEDOR) DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022. VIGENCIA: 07/12/2022 a 07/12/2023
ATA 001/2022: UNIDAS TURISMO LTDA, CNPJ 14.414.552/0001-50: O Valor Global Anual será de até **R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)**

Belterra (PA), 07 de dezembro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
SEMAF.

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:E15DC244

LICITAÇÃO PREGOEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2022

O Município de Belterra-PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95 **UASG: 980044 Objeto**: **Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Manutenção, Limpeza e Instalação de Centrais de Ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura – SEMOVI, Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED, Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo. Total de Itens Licitados: 14. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 08/12/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 21/12/2022 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 07 de dezembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
SEMSA

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:48D68800

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico nº 9/2022-027
O Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio do município de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna público para conhecimento de todos que o Pregão Eletrônico nº 9/2022-027, cujo objeto é sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de informática e material permanente para atender as secretariais e fundos do município de Bom Jesus do Tocantins, fica adiada para o dia 21/12/2022 as 09:00hs (horário de Brasília). A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 08 de dezembro de 2022

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:196EC968

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210795

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: M V CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20210795 por 120 (Cento e Vinte) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-010. Período: 14/11/2022 a 13/03/2023. Data da Assinatura: 11 de novembro de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:92CBFAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2022-072

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2022-072: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios diversos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança. CNPJ: 19.451.221/0001-04, itens 002, 004, 007, 018, 029, 033, 034, 037, 040, 042, 043, 056, 070 e 073. Valor: R$ 550.836,00. CNPJ: 27.058.527/0001-23, itens 003, 006, 011, 014, 016, 021, 041, 044, 045, 046, 047, 050, 053, 054, 058, 061, 062, 074, 083, 086, 091 e 094. Valor: R$ 1.076.805,00. CNPJ: 26.491.017/0001-82, itens 005, 008, 009, 012, 013, 020, 024, 027, 028, 030, 035, 048, 049, 051, 055, 060, 063, 066, 068, 069, 072, 076, 080, 081, 084, 085, 089, 090, 092 e 093. Valor: R$ 1.149.786,00. CNPJ: 31.300.959/0001-76, itens 001, 015, 017, 025, 026, 031, 036,

038, 052, 057, 079 e 088. Valor: R$ 957.0148,00. CNPJ: 36.284.019/0001-54, itens 010, 019, 022, 023, 032, 039, 059, 064, 065, 067, 071, 075, 077, 078, 082 e 087. Valor: R$ 704.575,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2022-072. Data da assinatura: 08/11/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F98504E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-072

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: COMERCIO DE ALIMENTOS BANDEIRA EIRELI. Contrato nº 20222347. Valor Global: R$ 68.854,50. Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI. Contrato nº 20222348. Valor Global: R$ 134.591,25. Contratado: M. ABREU LIMA COMERCIAL E PADARIA E CONFEITARIA EIRELI. Contrato nº 20222349. Valor Global: R$ 143.702,25. Contratado: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20222350. Valor Global: R$ 110.784,75. Contratado: ESTRUCTURAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20222351. Valor Global: R$ 87.462,05. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição gêneros alimentícios diversos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança. Vigência: 24/11/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 24/11/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:283C3D25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2022/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 035/2022-CPL- Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia em Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem Profunda, Superficial e Obras de Arte em 62 km da PA-160, compreendendo o trecho entre a BR-155 e o Rio Araguaia, no município de Xinguara, Estado do Pará, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 12h:00min do dia 07 de dezembro de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 1.261/2021-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.
1 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EMPRESA: C. F. A. CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, v sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**
EMPRESA: ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca dos documentos relativos à qualificação técnica, vislumbrou-se óbice, sendo inabilitada pelo seguinte motivo:
(I) - A licitante não cumpre o item de relevância técnica e financeira "execução de ponte de concreto", vez que através dos atestados de capacidade técnica apresentados não consta a execução de tais serviços, descumprindo assim os itens 12.4.2 e 12.4.3 relativos à capacidade técnica operacional e profissional.
EMPRESA: CONSÓRCIO TRANSVIAS E A&L-CO_035/2022, formado pelas empresas TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM e A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**,** registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, v sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**
EMPRESA: CONSÓRCIO ARAGUAIA, formado pelas empresas CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA, JM TERRAPLENAGEM e CONSTRUTORA JK LTDA**,** registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**
EMPRESA: CONSÓRCIO CANAÃ - TV, formado pelas empresas TRIENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA**,** registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca dos documentos relativos regularidade fiscal e qualificação-econômico financeira, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelos seguintes motivos:
(I) - A empresa TRIENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa integrante do consórcio licitante, apresentou a certidão negativa de débitos estaduais cassada em 03/12/2022, descumprindo assim a cláusula 12.3 alínea c) do edital.
(II) - A respeito da documentação econômico-financeira, o consorcio não cumpre os requisitos de patrimônio líquido exigido no edital, cada consorciada tem participação de 50%, a empresa TRIENG ENGENHARIA possui patrimônio líquido de R$ 14.157.459,42 e, considerando sua respectiva participação, contribui com R$ 7.078.729,71 para o consorcio, por sua vez, a empresa VIA OESTE possui patrimônio líquido de R$ 18.964.365,03 e, considerando sua respectiva participação, contribui com R$ 9.482.182,52 para o consorcio. Desta maneira o consorcio possui o patrimônio líquido total de R$ 16.560.912,23, inferior ao pedido na cláusula 12.5.2 do edital, que é de 10% do valor da licitação, que totaliza R$ 23.215.800,88 e nos casos de consorcio, conforme alínea o) da clausula 12.5.4.14 ainda acrescenta-se 30% ao valor, totalizando R$ 30.180.541,14. Desta maneira, o consorcio descumpre a cláusula 12.5.2 do edital.
EMPRESA: CONSÓRCIO GRC, formado pelas empresas GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, RGS ENGENHARIA EIRELI e CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA**,** registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: CONSÓRCIO CANAÃ – HSW, formado pelas empresas HB20 CONSTRUÇÕES LTDA, SPE ENGENHARIA LTDA e WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI**,** registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

2 – DAS CONCLUSÕES:

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As empresas **C. F. A. CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CONSÓRCIO TRANSVIAS E A&L-CO_035/2022, CONSÓRCIO ARAGUAIA, CONSÓRCIO GRC** e **CONSÓRCIO CANAÃ – HSW** restam **HABILITADAS** nos termos da presente análise.
As empresas **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** e **CONSÓRCIO CANAÃ – TV** restam **INABILITADAS**, nos termos da presente análise.

Ademais, informa-se que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos. Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Canaã dos Carajás – PA, 07 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F8565EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º469 /2022 - GP

Portaria n.º469 /2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **Dennis Dantas de Sousa**, CPF n°. 079.964.924-41, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Laboratório e Análise de Solo (SELAS), junto à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EFCB9E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º468 /2022 - GP

Portaria n.º468 /2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **David Ferreira Santos**, CPF n°. 206.574.473-15, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto ao **Gabinete do Vice-Prefeito – GABV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CDDE8103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º467 /2022 - GP

Portaria n.º467 /2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Divino Ferreira de Souza**, CPF n°. 471.988.932-87, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto ao **Gabinete do Vice-Prefeito – GABV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:20FF4EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º470/2022 - GP

Portaria n.º470/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Leuzilda Rodrigues,** CPF n°. 399.690.612-91, matrícula n°. 0100177, para assumir a função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FB9B6079

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20225569

EXTRATO DE CONTRATO 20225569

CONTRATO Nº.....: 20225569
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2022/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 819.042,50 (oitocentos e dezenove mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1625.171221315.2.174 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 409.521,25, Exercício 2022 Atividade 1625.175121335.2.177 Construir, Reformar e Ampliar o Sistema de Abastecimento de Água , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 409.521,25
VIGÊNCIA.....: 16 de Novembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Novembro de 2022

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A22DF8EA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20226969

EXTRATO DE CONTRATO 20226969

CONTRATO Nº.....: 20226969
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 016/2022/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA CONSTRUPAV EIRELI EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE III NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
VALOR TOTAL.....: R$ 5.151.287,18 (cinco milhões, cento e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 1625.175121334.1.052 Construir, Reformar e Ampliar o Sistema de Esgotamento Sanitário , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 5.151.287,18
VIGÊNCIA.....: 29 de Novembro de 2022 a 10 de Março de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Novembro de 2022

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:41721EE1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211418

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211418
ORIGEM: Contrato N.º 20211418
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º 042/2021-SAAE e Adesão 014/2021 – SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 27.068.259/0001-20
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de novembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: R$ 3.803.704,11 (três milhões, oitocentos e três mil, setecentos e quatro reais e onze centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: 25 de novembro de 2022 até 24 de novembro de 2023.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:259DD336

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20222014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20222014

Ata de Registro de Preços Nº. 20222014
Processo Licitatório Nº. 022/2022-SAAE
Pregão Eletrônico Nº. 005/2022-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

EMPRESAS VENCEDORAS: PELO MENOR PREÇO POR ITEM MENCIONADOS ABAIXO:

Item: 00001 - RETROESCAVADEIRA..
Quantidade: 10.560,000 Unidade de fornecimento: HORA
VENCEDORA para: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, pelo menor
lance de R$ 172,000 (Cento e Setenta e Dois Reais).

Item: 00002 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
Quantidade: 2.640,000 Unidade de fornecimento: HORA
VENCEDORA para: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, pelo menor
lance de R$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00003 - ROLO PÉ DE CARNEIRO..
Quantidade: 2.640,000 Unidade de fornecimento: HORA
VENCEDORA para: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, pelo menor
lance de R$ 230,000 (Duzentos e Trinta Reais).

Item: 00004 - MINI CARREGADEIRA..
Quantidade: 7.920,000 Unidade de fornecimento: HORA
VENCEDORA para: HYDRO CARAJAS LTDA ME, pelo menor lance de R$
130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00005 - CAMINHÃO PRANCHA..
Quantidade: 365,000 Unidade de fornecimento: DIA
VENCEDORA para: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, pelo menor
lance de R$ 1.441,000 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais).

Item: 00006 - CAMINHÃO 3/4..
Quantidade: 1.460,000 Unidade de fornecimento: DIA
VENCEDORA para: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, pelo menor
lance de R$ 690,000 (Seiscentos e Noventa Reais).

Item: 00007 - CAMINHÃO TRUCK 6X2 MUNCK com potência mínima de 280cv, motor
diesel, com peso b
Quantidade: 365,000 Unidade de fornecimento: DIA
VENCEDORA para: HYDRO CARAJAS LTDA ME, pelo menor lance de R$
1.370,000 (Um Mil, Trezentos e Setenta Reais).

Item: 00008 - CAMINHÃO PIPA 10.000 LTS..
Quantidade: 730,000 Unidade de fornecimento: DIA
VENCEDORA para: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, pelo menor
lance de R$ 1.135,000 (Um Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00009 - CAMINHÃO PIPA 20.000 LTS Ca
Quantidade: 1.095,000 Unidade de fornecimento: DIA
VENCEDORA para: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, pelo menor
lance de R$ 1.317,000 (Um Mil, Trezentos e Dezessete Reais).

Item: 00010 - CAMINHÃO LIMPA FOSSA COM HIDROJATO 20.000 LTS]
Quantidade: 730,000 Unidade de fornecimento: DIA
VENCEDORA para: HYDRO CARAJAS LTDA ME, pelo menor lance de R$
1.960,000 (Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Item: 00011 - CAMINHÃO LIMPA FOSSA COM HIDROJATO 10.000 lts Caminhão limpa fossa
com Hidro jat
Quantidade: 730,000 Unidade de fornecimento: DIA
VENCEDORA para: HYDRO CARAJAS LTDA ME, pelo menor lance de R$
1.495,000 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00012 - CAMINHÃO BASCULANTE..
Quantidade: 365,000 Unidade de fornecimento: DIA
VENCEDORA para: HYDRO CARAJAS LTDA ME, pelo menor lance de R$
1.278,000 (Um Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais).

Item: 00013 - VAN EXECUTIVA...
Quantidade: 730,000 Unidade de fornecimento: DIA
VENCEDORA para: HYDRO CARAJAS LTDA ME, pelo menor lance de R$
800,000 (Oitocentos Reais).

Item: 00014 - MOTOCICLETA..
Quantidade: 2.555,000 Unidade de fornecimento: DIA
VENCEDORA para: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, pelo menor
lance de R$ 80,500 (Oitenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00015 - MOTOCICLETA...
Quantidade: 5.475,000 Unidade de fornecimento: DIA
VENCEDORA para: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, pelo menor
lance de R$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00016 - CARRO DE PASSEIO..
Quantidade: 1.460,000 Unidade de fornecimento: DIA
VENCEDORA para: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, pelo menor
lance de R$ 389,000 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00017 - PICK- UP PEQUENO PORTE..
Quantidade: 2.920,000 Unidade de fornecimento: DIA
VENCEDORA para: M A LOURENÇO, pelo menor lance de R$ 405,000
(Quatrocentos e Cinco Reais).

Item: 00018 - VEÍCULO TIPO CAMINHONETE....
Quantidade: 1.460,000 Unidade de fornecimento: DIA
VENCEDORA para: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo menor lance de
R$ 635,000 (Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 15.855.712,50 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de novembro de 2022.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 25 de novembro de 2022 a 24 de novembro de 2023.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A05C49D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 498, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo dos serviços públicos essenciais, o acompanhamento, pelos servidores, dos jogos da seleção, tendência consagrada por todos os órgãos públicos brasileiros;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe o Art.037, *caput* da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º – **TORNAR FACULTATIVO** o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Autárquica do Município de Capanema, no dia 09 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Na data a que se refere o artigo anterior, serão elaboradas escalas de serviço de servidores a fim de atender as áreas de Saúde Pública, Defesa Social, Sec. de Obras, Agricultura, Trânsito e Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de dezembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em 06 / 12 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:11B3CBCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-611/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 362 D/2022- DRH/SMS, de 20/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 611.09/2022, de 20/09/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Jucielma Ribeiro de Lima**, matrícula nº 142353-3, CPF/MF n° 004.189.163-57, RG n° 7484635, Diretora do Departamento de Média e Alta Complexidade, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar pacientes, no Hospital Oftamológico do Pará – HOPA, em Ananindeua/PA, no dia de 23 de setembro de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2F745402

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-612/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 363 D/2022- DRH/SMS, de 20/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 612.09/2022, de 20/09/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Albaniza Maciel Cordeiro**, matrícula nº 010056-0, CPF/MF n° 019.684.434-79, RG n° 1519068, Assistente Administrativa, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar pacientes, no Hospital Oftamológico do Pará – HOPA, em Ananindeua/PA, no dia de 23 de setembro de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:26FDE56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-613/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 364 D/2022- DRH/SMS, de 20/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 613.09/2022, de 20/09/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Celiane do Socorro Xavier do Nascimento**, matrícula nº 142815-2, CPF/MF n° 821.542.792-87, RG n° 4469320, Assistente Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar pacientes, no Hospital Oftamológico do Pará – HOPA, em Ananindeua/PA, no dia de 23 de setembro de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:36136084

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 396, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 164/2022/SEMUTRAN, de 29 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO, atestado médico e receita médica com indicação de afastamento de Pós-operatório,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o prazo de afastamento temporário, estipulado na Portaria nº 365/22, por mais 15 (quinze) dias, sem prejuízo de sua remuneração, do servidor **Francisco de Oliveira e Silva**, Secretário Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- O prazo prorrogado compreende o período de 1º dezembro a 15 de dezembro de 2022.

Art. 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 11 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6015193B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 397, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 164/2022-SEMUTRAN, de 29 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo, da Portaria nº 366/22 que designa o servidor **Daniel de Lima Melo**, Diretor Geral, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, matrícula nº 142445-9, nos termos do Art 73 e 74, da Lei n° 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), para substituir temporariamente o servidor **Francisco de Oliveira e Silva**, Secretário Municipal de Trânsito, matrícula nº 142444-0, em virtude da ausência legal do referido titular.

Art. 2º- O prazo prorrogado compreende o período de 1º dezembro a 15 de dezembro de 2022.

Art. 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 11 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E932AA53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 045/2022
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do SUS no município de Colares/PA.
Objetivo do apostilamento: Alteração da Razão Social
A empresa antes denominada **AIRES GESTÃO MÉDICA HOSPITALAR EIRELI**, passa então a ser denominada **AMAZON GESTÃO MÉDICA HOSPITALAR LTDA**
Permanecem inalterados quaisquer outros dados do contrato, inclusive o CNPJ, endereço e vigência do 1º Termo Aditivo do contrato nº 045/2022 e o seu representante legal

Ordenadora
JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:47093078

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 102/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do SUS no município de Colares/PA.
Objetivo do apostilamento: Alteração da Razão Social
A empresa antes denominada **TOP MULTIMARCAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, passa então a ser denominada **2 A NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**
Permanecem inalterados quaisquer outros dados do contrato, inclusive o CNPJ, endereço e o seu representante legal

Ordenadora:
JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:EB18E911

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 030/2022 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **21 do mês de Dezembro de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS (LAVA A JATO) PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, DURANTE O EXERCICIO DE 2023**, **CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9CC27316

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 168, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Lei Complementar nº 029, de 08 de maio de 2000, que dispõe sobre o Plano de Carreiras da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Psicólogo (Código QPS-ES-06), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, passando a compor o Quadro de Servidores Públicos Efetivos, instituído pela Lei Complementar nº 029, de 08 de maio de 2000, em seu Anexo I.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias constates do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento e Interina de Saúde

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:282F9FA8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.380, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece medidas administrativas que especifica, no âmbito da Estrada da Mineradora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibida, na faixa de domínio da Vicinal "Estrada da Mineradora", que liga a PA-449 ao Projeto Araguaia Níquel, ou em terrenos contíguos à faixa de domínio com acesso direto à estrada, a venda varejista ou o oferecimento de bebidas alcoólicas para consumo no local.

§ 1º - A violação do disposto no caput deste artigo implica multa de 1.500,00 (um mil e quinhentas) UFMs.

§ 2º - Em caso de reincidência, dentro do prazo de 12 (doze) meses, a multa será aplicada em dobro.

Art. 2º - Fica proibida, na faixa de domínio da Vicinal "Estrada da Mineradora", que liga a PA-449 ao Projeto Araguaia Níquel, ou em terrenos contíguos à faixa de domínio com acesso direto à estrada, a expedição de Alvará de Funcionamento a estabelecimentos que incluam, entre suas atividades, a venda varejista ou o fornecimento de bebidas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:55C3ACC0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.381, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Veda admissão, em quaisquer cargos ou empregos públicos, de pessoas condenadas pelos crimes previstos na Lei Federal nº 11.340/2006 e pelo cometimento do crime previsto no Art. 213, do Código Penal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica vedada a admissão, no âmbito da Administração Pública do Município de Conceição do Araguaia, em quaisquer cargos ou empregos públicos (seja no vínculo como efetivo, contrato temporário ou cargo comissionado), de pessoas condenadas pelos crimes previstos na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e pelo cometimento do crime previsto no Art. 213, do Código Penal (Crime de Estupro).

Parágrafo único. A vedação de que trata o "caput" do presente artigo cessará após o integral cumprimento da pena ou a extinção da punibilidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4ADFDFCD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0208/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Quadro Geral da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARGUAIA, Estado do Pará, no uso e exercício de suas funções legais, e:

CONSIDERANDO o Art. 29, da Lei Complementar nº 134, de 04 de abril de 2016, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Quadro Geral da Administração Direita e Indireta do Poder Executivo do Município de Conceição do Araguaia-PA, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Quadro Geral da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Municipal, a saber:

I – TITULARES:

a) Janaina Sarandy de Oliveira
b) Ivan da Silva Vieira
c) Janilda Cardoso de Oliveira Costa
d) Luci Teresinha Piazza
e) Flávio Watanabe
f) Jacinto Pereira Nerys Júnior
g) Elcídio de Sousa Cruz

II – SUPLENTES:

a) Fabiano Wanderley Dias Barros
b) Marliane da Veiga Santos
c) Maria Rivanda Ferreira da Silva Sousa
d) Cícero Albuquerque Alencar
e) Valéria Xavier Botelho
f) Lenita Rodrigues Ferreira Watanabe
g) José Ferreira Lima Neto

Art. 2º - Competem aos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho as atribuições constantes no Art. 30 e seguintes, da Lei Complementar nº 134/2016, assim como outras correlatas.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:47AE573D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0209/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenadora do PROCON (Nível II), com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **JOSINEUDE LOPES DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2E8CFBE0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0210/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **LAUDICÉIA MACHADO DELFINO MOURA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8D8A101F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0211/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora do PROCON (Nível II), com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **LAUDICÉIA MACHADO DELFINO MOURA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E44837CF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0213/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 059/2022-SEMAHT, de 25 de setembro de 2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **REGIANE DE OLIVEIRA MARÇAL,** para exercer o cargo de Administrador, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:168E466B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 50/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AURIVAM MARTINS MORAIS RODRIGUES ALVES e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando congresso estadual e capacitação em Belém-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AURIVAM MARTINS MORAIS RODRIGUES ALVES,** matricula n° **0540** portadores do CPF nº **402.332.431-00 ocupantes** do cargo **DIRETORA DE ENSINO E SUPORTE PEDAGOGICO lotado** no FUNDEB, **congresso estadual e capacitação em Belém-PA no período de 23 a 27 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9C89A8F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 51/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LIONETE RODRIGUES DA LUZ HONORATO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando congresso estadual e capacitação em Belém-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LIONETE RODRIGUES DA LUZ HONORATO,** matricula n° **0582** portadores do CPF nº **623.537.991-91 ocupantes** do cargo **PROFESSORA NIVEL II lotado** no FUNDEB, **congresso estadual e capacitação em Belém-PA no período de 23 a 27 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:04DFF92F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 52/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JANETE ALVES MEDEIROS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando congresso estadual e capacitação em Belém-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JANETE ALVES MEDEIROS,** matricula n°**0727** portadores do CPF nº **003.613.662-05 ocupantes** do cargo **AUXULIAR DE SUPORTE OPERACIONAL lotado** no FUNDEB, **congresso estadual e capacitação em Belém-PA no período de 23 a 27 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3046BBCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 53/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor PAMMILLA DA SILVA SOUSA RIBEIRO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando congresso estadual e capacitação em Belém-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **PAMMILLA DA SILVA SOUSA RIBEIRO,** matricula n°**0507 portadores** do CPF nº **006.465.072-30 ocupantes** do cargo **ASSESSOR TECNICOS E SUPORTE PEDAGOGICO lotado** no FUNDEB, **congresso estadual e capacitação em Belém-PA no período de 23 a 26 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F2982863

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 54/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTNS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando compras de matérias para as escolas da rede infantil em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTNS,** matricula n° **539** portadores do CPF nº **715.838.586-87** ocupantes do cargo **SECRETARIA** lotado no FUNDEB **compras de matérias para as escolas da rede infantil em Redenção-PA, no período de 28 a 29 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:79975D7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 303/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANESSA CRISTINA RAPHAEL SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada, programação em alusão ao dia da malária nas américas, seminário com objetivo de fortalecer as ações para o enfretamento das malárias.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL SOUSA** matricula de n°**004535** portador do CPF nº **360.460.698-58,** ocupante do cargo **ENFERMEIRA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **programação em alusão ao dia da malária nas américas, seminário com objetivo de fortalecer as ações para o enfretamento das malárias em Belém-PA no período de 22 a 26 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CD30847E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 304/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com a especialidade em tomografia de coluna lombo-sacra paciente MARIA ELEINE LOPES DE SOUSA.

RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-25,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará(HRPA) hospital regional público do Araguaia com a especialidade em tomografia de coluna lombo-sacra paciente (MARIA ELEINE LOPES DE SOUSA) em Redenção-PA no período de 22 a 24 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0D2F6AAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº305/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimentos em unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em cirurgião geral e ortopedia e traumatologia paciente IDALICIO PEREIRA DA SILVA E MANOEL VAPOR NETO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°00270 portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente para atendimentos em unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em cirurgião geral e ortopedia e traumatologia paciente (IDALICIO PEREIRA DA SILVA E MANOEL VAPOR NETO) no período de 24 a 25 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A696EC5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 306/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente CLEIDISON MARTINS DA COSTA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-25,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente (CLEIDISON MARTINS DA COSTA) em Redenção-PA no período de 24 a 25 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4ABA0AA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 307/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERICA NUNES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar e prestar cuidados em enfermagem em paciente gestante com perca de líquidos sendo levada para municipio de origem (RIO MARIA) aonde a mesma necessita de cuidados de familiares paciente ERICA RODRIGUES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA** matricula de n°04537 portador do CPF nº **023.767.823-24,** ocupante do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de **acompanhar e prestar cuidados em enfermagem em paciente gestante com perca de líquidos sendo levada para municipio de origem (RIO MARIA) aonde a mesma necessita de cuidados de familiares paciente (ERICA RODRIGUES) no período de 25 a 26 de novembro de 2022.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BA2BE702

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 308/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente idoso, portador de insuficiência venosa crônica nos membros inferiores que foi encaminhada para cuidados familiares no municipio de origem ALIANCA TOCANTINS paciente MILTON DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matricula de n°**004603** portador do CPF nº **031.125.571-07,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente idoso, portador de insuficiência venosa crônica nos membros inferiores que foi encaminhada para cuidados familiares no municipio de origem ALIANCA TOCANTINS paciente (MILTON DE OLIVEIRA) no período de 25 a 28 de novembro de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FB03BABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 309/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente até clínica MEDICFACIAL conveniada com o municipio para realização de exames de vista paciente MARIA JULIA FERREIRA RIBEIRO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-25,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de **transporte de paciente até clínica MEDICFACIAL conveniada com o municipio para realização de exames de vista paciente (MARIA JULIA FERREIRA RIBEIRO) em Redenção-PA no período de 25 a 26 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CBF26B4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº310/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAM FERNANDE DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de paciente idoso portador de insuficiência venosa crônica nos membros inferiores que foi encaminhado para cuidado de familiares no município de origem (ALIANCA TOCANTINS) paciente MILTON DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAM FERNANDE DA SILVA,** matricula de n°**292** portador do CPF nº **668.641.272-49** ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, auxiliar nos cuidados de paciente idoso portador de insuficiência venosa crônica no membros inferiores que foi encaminhado para cuidado de familiares no município de origem (ALIANCA TOCANTINS) paciente (MILTON DE OLIVEIRA) no período de 25 a 28 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2D2CEA7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 311/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABRICIO SANTOS SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente ELOIDES ARAUJOS SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FABRICIO SANTOS SILVA,** matricula de n° **3397** portador do CPF nº **980.092.901-06** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (ELOIDES ARAUJOS SILVA) em Redenção-PA no período de 27 a 29 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7318D3C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº312/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente recém-nascido para internação no (HRPA) hospital regional público do Araguaia com caráter de emergência necessitado de suporte laboratorial (bilirrubinas e compatibilidade sanguíneas) clinicamente com bilirrubina acima paciente MAYRA DA SILVA OLIVEIRA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°00270 portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente recém -nascido para internação no (HRPA) hospital regional público do Araguaia com caráter de emergência necessitado de suporte laboratorial (bilirrubinas e compatibilidade sanguíneas) clinicamente com bilirrubina acima paciente (MAYRA DA SILVA OLIVEIRA) em Redenção-PA no período de 27 a 28 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AA9404A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº313/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HERYNA BARROS SANTOS e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e prestar cuidados em enfermagem de paciente que se encontra internada onde foi encaminhada para o hospital regional publico do Araguaia em caráter de emergência recém-nascido com a necessidade de suporte laboratorial paciente MAYRA DA SILVA OLIVEIRA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **HERYNA BARROS SANTOS,** matricula de n° **4553** portador do CPF nº **025.727.402-22,** ocupante do cargo **TECNICA EM ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, auxiliar e prestar cuidados em enfermagem de paciente que se encontra internada onde foi encaminhada para o hospital regional público do Araguaia em caráter de emergência recém-nascido com a necessidade de suporte laboratorial paciente (MAYRA DA SILVA OLIVEIRA) em Redenção-PA no período de 27 a 28 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia ,05 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E62F1E49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº314/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor KARTCHELLY BORGES DA CUNHA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atendimento odontológico que acontecera na agrovila estrela do Pará nos dias 29/11 e 30/11 e atendimento na agrovila estrela do Maceió nos dias 01/12 e 02/12.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **KARTCHELLY BORGES DA CUNHA,** matricula de n°**4539** portador do CPF nº **941.142.182.20** ocupante do cargo **CIRUGIAO DENTISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, atendimento odontológico que acontecera na agrovila estrela do Pará nos dias 29/11 e 30/11 e atendimento na agrovila estrela do Maceió nos dias 01/12 e 02/12 .**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2541B334

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 315/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com a especialidade em mastologia paciente YASMIM GARRIEL SILVA PIMENENTEL.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-25,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com a especialidade em mastologia paciente (YASMIM GARRIEL SILVA PIMENENTEL) em Redenção-PA no período de 28 a 30 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C86AE0D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 316 /2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ginecologia e obstetrícia paciente CLAUDIANE CASTRO SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matricula de n°**004603** portador do CPF nº **031.125.571-07,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ginecologia e obstetrícia paciente (CLAUDIANE CASTRO SOUSA) em Redenção-PA no período de 28 a 29 de novembro de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1D16EB30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 317 /2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar ate vila estrela do Pará e estrela da Maceió para leva dentista e acompanhar o atendimento odontológico que acontecera nos dias 29/11 e 30/11 na estrela do Pará e nos dias 01/12 e 02/12 na estrela do Maceió.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA** matricula de n°**4563** portador do CPF nº **463.394.221-00,** ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **acompanhar até vila estrela do**

Pará e estrela da Maceió para leva dentista e acompanhar o atendimento odontológico que acontecera nos dias 29/11 e 30/11 na estrela do Pará e nos dias 01/12 e 02/12 na estrela do Maceió.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:64B739B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 318/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente JOSE ORLADO NASCIMENTO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-25,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (JOSE ORLADO NASCIMENTO) em Redenção-PA no período de 29 a 30 de novembro de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0BD713C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº319/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente REGINA REIS CARVALHO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°00270 portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (REGINA REIS CARVALHO) em Redenção-PA no período de 29 a 30 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:752B471B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 321/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com a especialidade em tomografia de abdome total paciente OLIVIO RODRIGUES VITOR.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-25,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com a especialidade em tomografia de abdome total paciente (OLIVIO RODRIGUES VITOR) em Redenção-PA no período de 30 de novembro a 01 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:68985E81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº239/2022 –

PMCN CUMARU DO NORTE-PA, em de 25 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando, reunião com diretor da EMATER.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 4244 portadores** do CPF nº **581.921.662-87** ocupante do cargo **SECRETARIO,** lotado junto à Secretaria de agricultura, **reunião com diretor da (EMATER) em Redenção-PA no período de 25 a 26 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01(uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EBB01990

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº240/2022 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 29 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando, resolver as demandas no nucleio de regularização junto ao INCRA em Marabá-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 4244 portadores** do CPF nº **581.921.662-87** ocupante do cargo **SECRETARIO,** lotado junto à Secretaria de agricultura, **resolver as demandas no nucleio de regularização junto ao INCRA em Marabá-PA no período de 29 de novembro a 04 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:322B20E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PORTARIA Nº 320 /2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade de em hepatologia paciente SONIA MARIA VIERA DE MORAIS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matricula de n**º004603** portador do CPF nº **031.125.571-07,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com a especialidade de em hepatologia paciente (SONIA MARIA VIERA DE MORAIS) em Redenção-PA no período de 30 de novembro a 01 de dezembro de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:358FBF66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 058/2022 – SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **LUDIVANE RIBEIRO SARMENTO.**

• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS GAO-01,** com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 09 (nove) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 31 de março de 2023.
• Salário base: RS 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais).
• Data da assinatura: 01 de julho de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de julho de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:2AB8235A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 039/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **MACIEL COSTA DA COSTAS.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR,** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 09(nove) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 31 de março de 2023.
• Salário base: R$ 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
• Data da assinatura: 11 de julho de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá-PA, em 11 de julho de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:400C6742

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 053/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **MADSSON DA COSTA BENTES.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR,** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 09(nove) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 31 de março de 2023.
• Salário base: R$ 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
• Data da assinatura: 11 de julho de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá-PA, em 11 de julho de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:1EA5904A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 042/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **MARIA ZONEIDE PEREIRA DO AMARAL SANTOS.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/20011
• Vigência: 09 (nove) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 31 de março de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 11 de julho de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 11 de julho de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:B9309BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 050/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **ORLESSANDRA SANTOS DOS SANTOS.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/20011
• Vigência: 13(treze) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 31 de março de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 01 de março de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de março de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:1A678195

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 046/2022 – SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **RAIANE DE CASTRO CORREA.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS GAO-01,** com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 09 (nove) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 31 de março de 2023.
• Salário base: RS 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais).
• Data da assinatura: 11 de julho de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 11 de julho de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:CCCCBDA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 045/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **ROSENILCE CASTRO TAVARES**.
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/20011
• Vigência: 09 (nove) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 31 de março de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 11 de julho de 2022
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 11 de julho de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:1CB21447

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 049/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **SOLIELMA CORREA CARVALHO.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/20011
• Vigência: 11 (onze) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 31 de março de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 01 maio de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de maio de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:19BCA527

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 065/2022 – SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **SUZANA PEREIRA BATISTA.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **SERVENTE,** com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 08 (oito) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 31 de março de 2023.
• Salário base: RS 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais).
• Data da assinatura: 01 de agosto de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de agosto de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:D38BC8C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 046/2022-GP

Portaria nº 046/2022/GP Dom Eliseu, 06 de dezembro de 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.
O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL:
Presidente:
Veronica Silva da Costa Araújo

Membros titulares:
Felipe Gabriel Correa Barros
Antônio Pereira da Conceição

João da Cruz Alves dos Santos
Álvaro Patrick Borges Ribeiro

Membros suplentes:
Juracy Sacramento dos Santos

Art. 2º - A Presidente da Comissão será substituída, em seus impedimentos legais e eventuais, por um dos membros titular.

Art. 3º - Ficam revogados o Decretos e Portarias pertinentes a matéria, bem como, outras disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA 06 de dezembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BA01A3D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** pregão eletrônico SRP nº 9/2022-051 PMEC. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a futura e eventual fornecimento de peças para veículos leves, pesados e caminhonetes para atender as necessidades da frota de veículos próprios de diversas Secretarias, Fundos e da Prefeitura de Eldorado do Carajás. Abertura 21/12/2022 10hs01 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por lote, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** pregão eletrônico SRP nº 9/2022-052 PMEC. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de implantação, manutenção e suporte para fornecimento de licença de uso de ferramenta web responsiva integrada, com hospedagem em nuvens, para realizar licenciamentos ambientais, sanitários, urbanísticos e de localização e funcionamento de atividades econômicas e gestão fazendária, com interoperabilidade de dados entre plataformas públicas e privadas por meio de Application Programming Interface (API). Abertura 21/12/2022 08hs01 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** pregão eletrônico SRP nº 9/2022-053 PMEC. Objeto: Sistema de registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da prefeitura e diversas secretarias fundos municipais do município de Eldorado do Carajás e conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Abertura 27/12/2022 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:6BEB320B

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.
Contrato Nº:20220610. Origem: Inexigibilidade Nº 6/2022-0010. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: C M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA. Objeto: Contratação de prestador(a) de serviços especializados em consultoria e assessoria técnica e operacional na área de licitações e contratos administrativos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, Secretarias integradas e Fundos Municipais, compreendendo o acompanhamento, aperfeiçoamento e modernização dos serviços destinados as áreas de compras, licitações e contratos administrativos, aperfeiçoando a instrução de processos administrativos e a utilização dos sistemas de licitações, conforme a legislação vigente. Valor Total: R$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos reais). VIGÊNCIA: 07 de Dezembro de 2022 a 07 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 07 de Dezembro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:8BAB05E7

GABINETE
DECRETO/PMEC/GAB Nº 047, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre recesso administrativo de 19 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023 nas repartições públicas municipais da Administração Pública Direta e Indireta de Eldorado do Carajás e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse da Municipalidade em manter a continuidade da atividade administrativa essencial e em respeito aos princípios da impessoalidade, da boa-fé, da transparência, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;
CONSIDERANDO que o recesso administrativo em questão visa, na oportunidade, benefícios de economicidade às contas públicas, não acarretando em prejuízos de ordem administrativa e financeira as atividades e rotinas públicas são essenciais e contínuas ao melhor interesse da população.
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido recesso administrativo nos dias de 19 de dezembro de 2022 à 06 de janeiro de 2023 para cumprimento, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais à população.
Art. 2º Durante o período previsto no artigo anterior, as Secretarias Municipais e demais órgãos públicos poderão estabelecer regime de plantão ou escala, de acordo com a necessidade do serviço público ora prestado via instrumentos públicos de convocação.
Art. 3º O recesso administrativo não se aplica:
I - Serviços Públicos que exijam funcionamento contínuo e permanente deverão ser mantidos em regime de escalas e plantões;
II - Serviços médicos de urgência e emergência consideráveis imprescindíveis aos anseios da população deste município, mantendo, desta forma, as escalas pré-determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde e rotinas administrativas da saúde;
III - Sessões de julgamento, prazos recursais e processos administrativos próprios e licitatórios e;
IV - Reuniões institucionais agendadas e reuniões de governo sempre que necessárias.
Art. 4º O presente Decreto poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução das atividades administrativas internas.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 01 de dezembro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita de Eldorado do Carajás

Publicado por:
Darc Iane Oliveira Pereira
Código Identificador:54522CCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 317/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido da Vereadora **ODINEA SERRAO PERES** o senhor **FRANCISCO MARTINS** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 1528246 SSP/PA, e CPF nº. 054.285.802-91 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 06/12/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:38A840FB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022.
Objeto: Aquisição de motor de popa, para atendimento ao Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 20/12/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9820A5D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Tomada de Preços Nº 003/2022-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Centros de Referência em Saúde no Município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20220346. Contratada: E F Moura Serviços de Construções EIRELI. Valor total: R$ 192.799,66. Contrato Nº: 20220347. Contratada: Itapacura Park & Residence LTDA. Valor total: R$ 189.740,91. Contrato Nº: 20220348. Contratada(O): Jose da Silva Brito-EPP. Valor total: R$ 187.783,26. Vigência: 21 de Novembro de 2022 a 21 de Maio de 2023. Data da assinatura: 21 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3A95C496

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0380/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Patrocínio e Vila Nova, no período de **09 a 12/12/2022**, do Servidor **AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS,** Matrícula nº 094121-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de Ação Itinerante.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:670277A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0381/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Patrocínio e Vila Nova, no período de **09 a 12/12/2022**, do Servidor **JARDSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 094120-4, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de Ação Itinerante.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7498ADE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0383/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Patrocínio e Vila Nova, no período de **09 a 12/12/2022**, da Servidora **ADELZA PEREIRA DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 070309-5, MIcroscopista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de Ação Itinerante.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8E2834CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0382/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Patrocínio e Vila Nova, no período de **09 a 12/12/2022**, do Servidor **JORGE LUIZ DOS SANTOS,** Matrícula nº 071354-6, Microscopista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de Ação Itinerante.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarena e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:027418A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0384/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Patrocínio e Vila Nova, no período de **09 a 12/12/2022**, do Servidor **MARCELO ANTONIO NASCIMENTO DO CARMO,** Matrícula nº 011368-9, Técnico em Epidemiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de Ação Itinerante.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 530,64 (Quinhentos e Trinta Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B64F0357

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 057/2022-PE. Objeto: Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20220364. Contratada(O): Delta Veículos Ltda. Contrato Nº: 20220365. Contratada(O): Fibra Distribuicao & Logistica EIRELI. Valor total: R$ 305.000,00. Vigência: 29 de Novembro de 2022 a 29 de Abril de 2023. Data da assinatura: 29 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9710EE09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2022
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 136/2022. **DISPENSA DE LICITAÇAO DE Nº 008/2022** e Processo Administrativo n.º 854/2022, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**. CONTRATADA**: LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ/MF sob o nº 07.146.872/0001-01** OBJETO: **Contratação de empresa especializada em fretamento de aeronaves (Táxi Aéreo), por hora de voo, visando atender as necessidades de transporte de pacientes, autoridades e servidores da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA**. O presente O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 433.458,00 (quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)**, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 2.167.290,00 (dois milhões cento e sessenta e sete mil duzentos e noventa reais)**

Jacareacanga- PA, 17 de Novembro de 2022

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:0C090F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 139/2022. **DISPENSA DE LICITAÇAO DE Nº 008/2022** e Processo Administrativo n.º 854/2022, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME** CONTRATADA**: LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ/MF sob o nº 07.146.872/0001-01** OBJETO: **Contratação de empresa especializada em fretamento de aeronaves (Táxi Aéreo), por hora de voo, visando atender as necessidades de transporte de pacientes, autoridades e servidores da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA**. O presente O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 144.486,00(cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais)**, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 722.430,00 (setecentos e vinte e dois mil quatrocentos e trinta reais)**.

Jacareacanga- PA, 17 de Novembro de 2022

ANDRESON RODRIGUES DE SOUZA
Secretario Municipal de Educaçao, Cultura e Desporto
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:0D72173A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 137/2022. **DISPENSA DE LICITAÇAO DE Nº 008/2022** e Processo Administrativo n.º 854/2022, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS** CONTRATADA**: LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ/MF sob o nº 07.146.872/0001-01** OBJETO: **Contratação de empresa especializada em fretamento de aeronaves (Táxi Aéreo), por hora de voo, visando atender as necessidades de transporte de pacientes, autoridades e servidores da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA**. O presente O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 398.781,36 (trezentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)**, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 1.993.906,80 (um milhão novecentos e noventa e três mil e novecentos e seis reais e oitenta centavos)**.

Jacareacanga- PA, 17 de Novembro de 2022

ALAN MARCELO SIMON
Secretario Municipal de Saude
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:11C6A2EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O MUNICÍPIO DE JURUTI - PA, através do Pregoeiro Municipal, torna público que realizou em 12/08/2022, às 10h00, licitação na modalidade**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00190402/22, tendo como OBJETO o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uma caminhonete 4X4, a diesel, câmbio manual e 2 motocicletas para dar suporte as ações e diversas atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e por nenhuma licitante atender as exigências do Edital e seus anexos, em 23/08/2022 declarou-se a licitação em epígrafe FRACASSADA.

Juruti – PA, 07de dezembrode 2022

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro/PMJ
Decreto nº 006/2022

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2833A6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra para execução de pavimentação e construção de galerias pluviais nos bairros do município de Juruti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentária. Abertura: 23/12/2022, às 09:30hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.juruti.pa.gov.br) e no GEOBRAS-TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

07 de Dezembro de 2022
COSME SOUSA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:66EA2B9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇO/EXTRATO DE CONTRATO

AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-00014 - TP

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, objetivando a reforma do CRAS, no município de Mãe do Rio – Pa. Em conformidade com o convenio nº 293/2022-SEDOP, projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. Abertura: 04/01/2023. Às 09:00h**.**

AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-00015 - TP

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a construção de uma praça na comunidade Santo Antônio do Peripindeua, zona rural do município de Mãe do Rio – Pa. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. Abertura: 04/01/2023. Às 14:00h**.** Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Bairro Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA, de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min as 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00028. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Natanael Viana da Silva EIRELI, CNPJ nº09.557.362/0001-52. Contrato nº20220545. Valor: R$186.116,00. Vigência do contrato: 02/12/2022 a 31/01/2023. Data de assinatura: 02/12/2022.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:76C3A178

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 069/2022 – GBP

DECRETO Nº 069/2022 – GBP Magalhães Barata, 06 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA EM QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata-PA, contidas no art. 39 inciso VI;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, os **dias 08 e 09 de dezembro de 2022.**

Art. 2º - As datas mencionadas no artigo anterior, justifica-se à comemoração ao dia de Nossa Senhora da Conceição e ao dia do jogo do Brasil nas quartas de final da Copa do Mundo FIFA 2022, respectivamente.

Art. 3º - O artigo 1º não se aplica aos setores que prestam serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos e, deverão ser realizados normalmente como: **Centro de Saúde de urgência e emergência, coleta de lixo, Guarda Patrimonial e Conselho Tutelar,** obedecendo sempre a programação e determinação de suas respectivas secretarias.

Art. 4º. Fica determinado o corte de ponto dos servidores que descumprirem o presente Decreto, cabendo ao Secretário de cada pasta, a responsabilidade pelo controle.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 06 de dezembro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:CC330B4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
RETIFICAÇÃO DE MATERIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO, **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200428**. Cuja matéria foi circulada na FAMEP no dia 01/12/2022 na pág. 21 **Onde se lê**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA EM DIREITO PUBLICO, COM ENFASE NA VERIFICAÇÃO DE PENDENCIAS, EMISSÃO DE PARECERES E CONSULTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. **Leia-se**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA DO PARÁ.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE RETIFICAÇÃO, **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200429**. Cuja matéria foi circulada na FAMEP no dia 01/12/2022 na pág. 21 **Onde se lê**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA EM DIREITO PUBLICO, COM ENFASE NA VERIFICAÇÃO DE PENDENCIAS, EMISSÃO DE PARECERES E CONSULTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA. **Leia-se**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE RETIFICAÇÃO, **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200430**. Cuja matéria foi circulada na FAMEP no dia 01/12/2022 na pág. 21 **Onde se lê**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA EM DIREITO PUBLICO, COM ENFASE NA VERIFICAÇÃO DE PENDENCIAS, EMISSÃO DE PARECERES E CONSULTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA. **Leia-se**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE RETIFICAÇÃO, **AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**. Cuja matéria foi circulada na FAMEP no dia 01/12/2022 na pág. 21 **Onde se lê**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA EM DIREITO PUBLICO, COM ENFASE NA VERIFICAÇÃO DE PENDENCIAS, EMISSÃO DE PARECERES E CONSULTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA. **Leia-se**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA DO PARÁ.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:D426E65C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022/CEL/FCCM/PMM –

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022/CEL/FCCM/PMM – SRP –, PROCESSO Nº 34189/2022/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor Preço por lote. Data do certame: 21/12/2022. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em edições, produções e impressões de livros, revistas, produção de vídeos, documentários históricos e produção e impressão de folder para atender as necessidades básicas da Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM e suas extensões. Informações: No auditório da FCCM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org

Marabá (PA), 07/12/2022,

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5CBCDC2

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Vanda Régia Américo Gomes, Presidente da FCCM HOMOLOGA e ADJUDICA a decisão do Presidente da CEL, referente ao Processo Nº 29487/2022/PMM, PP – SRP n° 08/2022/CEL/FCCM - Registro de preço para fornecimento de uniformes para atender toda a fundação casa da cultura e suas extensões. vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ 12.591.019/0001-39, perfazendo o valor total de R$ R$ 896.990,98 (oitocentos e noventa e seis mil novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos). Assinada 06.12.2022. Recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CE761D6

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 13/2022

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 13/2022 - Processo Nº 29487/2022/PMM, PP – SRP n° 08/2022/CEL/FCCM Registro de preço para fornecimento de uniformes para atender toda a fundação casa da cultura e suas extensões. vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ 12.591.019/0001-39, perfazendo o valor total de R$ R$ 896.990,98 (oitocentos e noventa e seis mil novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos). Vigência: 06.12.2022, Recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9349E54E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022/CEL/FCCM/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022/CEL/FCCM/PMM – SRP –, PROCESSO Nº 34189/2022/CEL/FCCM/PMM, Tipo MenorPreço por lote. Data do certame: 21/12/2022. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em edições, produções e impressões de livros, revistas, produção de vídeos, documentários históricos e produção e impressão de folder para atender as necessidades básicas da Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM e suas extensões. Informações: No auditório da FCCM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org

Marabá (PA), 07/12/2022,

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D1D1782

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Vanda Régia Américo Gomes, Presidente da FCCM HOMOLOGA e ADJUDICA a decisão do Presidente da CEL, referente ao Processo Nº 29487/2022/PMM, PP – SRP n° 08/2022/CEL/FCCM - Registro de preço para fornecimento de uniformes para atender toda a fundação casa da cultura e suas extensões. vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ 12.591.019/0001-39, perfazendo o valor total de R$ R$ 896.990,98 (oitocentos e noventa e seis mil novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos). Assinada 06.12.2022. Recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49E3EC1D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 13/2022

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 13/2022 - Processo Nº 29487/2022/PMM, PP – SRP n° 08/2022/CEL/FCCM Registro de preço para fornecimento de uniformes para atender toda a fundação casa da cultura e suas extensões. vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ 12.591.019/0001-39, perfazendo o valor total de R$ R$ 896.990,98 (oitocentos e noventa e seis mil novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos). Vigência: 06.12.2022, Recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D10841BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 363, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 363, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb/Marabá-PA), para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerandoo disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 18.027, de 31 de março de 2021, sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb/Marabá/PA), constituído por 14 (quatorze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal:
a) Representante da Secretaria Municipal de Educação (Semed):
1. Jucielma de Oliveira Sena (Titular); e
2. Auriedna Pereira Menezes Couto (Suplente);
b) Representante da Secretaria Municipal de Finanças (Sefin)
1. José Ribeiro Costa Júnior (Titular); e
2. Alexandre Akio Kawashima (Suplente).

II - 01 (um) representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará (SINTEPP):
a) Leandro Viana Farias (Titular); e
b) Fredinei Coelho Pinto (Suplente).

III - 01 (um) representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
a) Wagner Lopes da Silva (Titular); e
b) Vilma Rodrigues dos Santos (Suplente).

IV - 01 (um) representante dos servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marabá (Servimmar):
a) Valter de Freitas Leal (Titular); e
b) João Pereira de Sousa (Suplente).

V - 02 (dois) representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:
a) Carlos Brando Ferreira (Titular);
b) Maria Nailda Moraes Gomes (Suplente);
c) Jeane Santos Almeida de Jesus (Titular); e
d) Cleane da Silva Sousa (Suplente).

VI - 02 (dois) representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:
a) João Victor Silva Ferreira (Titular);
b) Danyelle Costa Monteiro (Suplente);
c) Joyce Amaral Amorim (Titular); e
d) Lucas Pamplona Santos (Suplente).

VII - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME):
a) Hildecy Ferreira de Araújo (Titular);
b) Lúcia Maria Batista Fonseca (Suplente).

VIII - 01 (um) representante do Conselho Tutelar
a) Edivaldo Santos (Titular);
b) Antônio José da Silva Souza (Suplente).

IX - 02 (dois) representantes de Organizações da Sociedade Civil:
a) Jacinta de Fátima Tavares Teixeira (Titular) - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá- APAE;
b) Fernanda da Silva Barros (Suplente) - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá- APAE;
c) Gilton Pereira Rolin (Titular) - Obra Kolping do Brasil; e
d) Adebral Lima Favacho Junior (Suplente) - Obra Kolping do Brasil.

X - 01 (um) representante das Escolas do Campo:
a) Antônio José Neves de Souza (Titular) - Escola Adelaide Molinari; e
b) Ivonete da Silva Pinheiro (Suplente) - Escola Joel Pereira Cunha.

Art. 2° Os membros constantes do art. 1º e suas alíneas terão mandato de 04 (quatro) anos, em conformidade com o § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 18.027, de 31 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 2 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B94D6C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 3481/2022-GP

PORTARIA nº 3481/2022-GP

ALTERA A PORTARIAS Nº 0842/2022-GP QUE CONTÉM A COMPOSIÇÃO DO MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DAS LEIS DE CUNHO FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E A 13.204, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO: As Leis 13.019 de 31 de julho de 2014, E lei nº 13.204, de 31 de dezembro de 2015, que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1712/2019 – GP de 11 de abril de 2017, que instaurou a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, que tratam, respectivamente, os incisos X e XI, do artigo 2º da lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para parcerias voluntarias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações de Sociedade Civil.
CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referida Portaria nº 0842/2022 – GP, com vistas à reestruturação da composição da referida Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º. incluir a servidora KAREN DE CASTRO LIMA DIAS, na Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, instaurada pela Portaria nº 1.712/2019 – GP.
Parágrafo Único. A Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, passará a ter a seguinte composição:
a) Willdy Freitas da Silva – CPF: 234.222.462-15 - Na condição de Presidente;
b) Alyne Dias Morais Carneiro – CPF: 688.010.682-04, – Na condição de Membro;
c) Suzanny Mayara Messias Padilha – CPF:799.969.812-15 – Na condição de Membro;
d) Daniela da Silva Oliveira – CPF: 008.923.132-50 – Na condição de Membro;
e) Ilvanethe Guimaraes Pereira – CPF: 917.437.701-97 – Na condição de Membro;
f) Karen de Castro Lima Dias – CPF: 898.325.901-91 – Na condição de Membro;

ARTIGO 2º EXONERAR o membro a seguir disposto:
I- Suzana Veronica Santos da Silva – CPF: 016.531.822-88, na condição de membro;
ARTIGO 3º– Permanecem inalterados os demais termos das portarias nº 1.712/2019 – GP e a Portaria nº 0842/2022 - GP de 25/03/2022 e o que tange à nomeação e gratificação dos demais servidores, bem como no que diz respeito às atribuições e competências desta Comissão Permanente de Apuração.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 05 de dezembro de 2022.

Av. VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 4 E. 2º Piso – Nova Marabá
CEP 68509-060 - Edifício Ernesto Frota

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FFD450CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10676/2022-SEMAD.

PORTARIA Nº 10676/2022-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 34268/2022, firmado pela servidora IZALRENE COSTA SILVA, portadora do CPF nº 025.552.412-99, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Rural Polo IV, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. IZALRENE COSTA SILVA, do cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Rural Polo IV, contar de 29 de novembro de 2022.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA55E56F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 037/2022-GB

PORTARIA Nº 037/2022-GB
O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR Sr (a). BRUNO LOPES DE SA, brasileiro, portador do CPF nº 989.221.572-91, na função de CHEFE DE DIVISÃO, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art. 36, parágrafos 1° e 2° da Lei Municipal n° 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 01 de DEZEMBRO de 2022.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente De Desenvolvimento Urbano De Marabá
Portaria nº 010/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53542D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10568/2022-SEMAD.

PORTARIA Nº 10568/2022-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 34290/2022, firmado pela servidora ESTEFANIA PEREIRA DA SILVA MACEDO, portadora do CPF nº 786.347.682- 87, matricula nº 22835, concursada no cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada junto
a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ESTEFANIA PEREIRA DA SILVA MACEDO, do cargo de Terapeuta Ocupacional, contar de 29 de Novembro de 2022.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:324E87CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 025/2022-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc. CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. DIONES DIONÍSIO DA COSTA, brasileiro, portador do CPF nº 025.519.622-93, da função de FCCM-DAS15 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I, a partir de 07/11/2022.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0722431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10679/2022-SEMAD

"Dispõe sobre a Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, o cargo de Odontólogo, ocupado pelo servidor concursado HERMANO ANACLETO DUARTE, matricula nº 42364, CPF nº 299.316.574-72, em virtude de seu falecimento ocorrido em 23 de novembro 2022, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:434839D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3242/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Ausência da titular DALILIA DA SILVA LIMA, por atestado médico no período de 15 (quinze) dias, a partir de 11/11/2022, bem como gozo de folgas de 06 (seis) dias, como direito assegurado pelo Tribunal Superior Eleitoral.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ANA CLAUDIA PIRES GONCALVES, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 279.380.182-87, na função de COORDENADORA DE PAGAMENTOS – INTERINA, junto a Diretoria Financeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 11.11.2022.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79407171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2129/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Ausência do titular ARY EDUARDO SILVA E SILVA, para gozo de férias no período de 25 de julho a 23 de agosto de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. PEDRO TIAGO CARVALHO DA PAZ, brasileiro, portador do C.P.F. Nº 017.812.242-42, na função de GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE – ZONA URBANA – TIPO II – INTERINO, junto a Unidade Básica Emerson Caseli - Liberdade, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 25.07.2022.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:826CE225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3242/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Ausência da titular FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS, para gozo de férias no período de 19/12/2022 a 17/01/2023.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. CLEOTILDE ALVES SANTANA, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 299.790.212-68, na função de GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE – TIPO II – INTERINA - ZONA URBANA, junto a Unidade Básica de Saúde Mariana Moraes, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 19.12.2022.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A637BDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9520/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora SILVANIA LIMA RODRIGUES, devidamente protocolado em 01/09/2016, conforme Processo nº 15483/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 165/2016 – GTAP/DRH/SEMED, de 16 de Setembro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora SILVANIA LIMA RODRIGUES, matricula nº 7722, portadora do CPF nº 684.640.612-34, concursada no cargo de Professor C I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/09/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:920BE076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9520/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora SILVANIA LIMA RODRIGUES, devidamente protocolado em 01/09/2016, conforme Processo nº 15483/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 165/2016 – GTAP/DRH/SEMED, de 16 de Setembro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora SILVANIA LIMA RODRIGUES, matricula nº 7722, portadora do CPF nº 684.640.612-34, concursada no cargo de Professor C I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/09/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F91AD19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10539/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 33064/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante
estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora ALINE DA SILVA CARVALHO, servidora contratada no cargo de Professor C I matricula nº 57582, CPF nº 005.083.942-01, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 12.11.2022 a 10.05.2023, em decorrência do nascimento de seu filho, Levi Carvalho Bezerra, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:772B979D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10537/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 33224/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora CALINE SARAIVA DE SA, concursada no cargo de Enfermeira, matricula nº 53386, CPF nº 794.893.202-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 24.10.2022 a 21.04.2023, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4FBAEB70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10541/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 34192/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora DARIANE COSTA GOMES, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 56213, CPF nº 003.831.322-74, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 04.11.2022 a 02.05.2023, em decorrência do nascimento de sua filha, Ana Maria Gomes de Souza, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ACDEF8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10538/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 32798/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora MARGARETE DOS SANTOS DE MORAES, servidora contratada no cargo de Professor C I matricula n 59331, CPF nº 965.364.542-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e
oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 04.11.2022 a 02.05.2023, em decorrência do nascimento de sua filha, Yohanne de Moraes Barros Santos, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9AA130C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10542/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 33828/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora LORENA CARMEM MARQUES PAZ, contratada no cargo de Agente de Conservação, matricula nº 55759, CPF nº 031.707.702-33, lotada junto Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 17.11.2022 a
15.05.2023, conforme Atestado Médico e Declaração de Nascido Vivo.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13F01726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10544/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 33906/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora MARIA JOSÉ SILVA FEITOSA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 55739, CPF nº 000.408.582-51, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 15.11.2022 a 13.05.2023, em decorrência do nascimento de sua filha, Maryanna Maria Silva Abreu, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D39FEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10540/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 32405/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora PAULICEIA ROCHA BATISTA REIS, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, matricula nº 57615, CPF nº 008.480.942-63, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 07.11.2022 a 05.05.2023, em decorrência do nascimento de seu filho, Miguel Laudrup Rocha Reis, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E00A1F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10536/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 33204/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora MARIA OURICELIA DE OLIVEIRA LIMA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 13468, CPF nº 890.234.392-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 05.11.2022 a 03.05.2023, em decorrência do nascimento de seu filho, João Matheus de Oliveira Martins, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDC6DC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10543/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 32914/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora SUZI KARINE BARROS BARROSO LIMA, servidora contratada no cargo de Professor C I matricula nº 59010, CPF nº 961.883.322-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 08.11.2022 a 06.05.2023, em decorrência do nascimento de sua filha, Maitê Barroso Lima, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:230DDE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10702/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 33078/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora BRUNA SILVA RIBEIRO, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 52703, CPF nº 001.383.232- 83, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua mãe a Sra. Ivonete da Silva Franco, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 09.11.2022 a 07.01.2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B07E0667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10682/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 32924/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora FRANCISCA DA CONCEICAO DE LIMA, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 1675, CPF nº 610.748.702-63, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua mãe a Sra. Guilhermina Ana de Lima, pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 11.11.2022 a 30.11.2022, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBD22AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10681/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 32749/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora IREANE RODRIGUES DA COSTA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 29543, CPF nº 023.955.531-74, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua mãe a Sra. Coraci Rodrigues da Costa, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 12.11.2022 a 11.12.2022, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13B93EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10699/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 33184 /2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor IRISVAM DA CONCEICAO GOMES, concursado no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 7360, CPF nº 392.522.132-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar o seu filho, Iguido Souza Gomes Guajajara, que foi usufruído no período de 13 (treze) dias, a contar de 01.10.2022 a 13.10.2022, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E728066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10535/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 33201/2022, requerimento de Licença Óbito.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora FLOR DE MARIA RAMOS DA SILVA, concursada no cargo de Agente de Endemias, matricula nº 26588, CPF nº 564.083.402-10, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 26.09.2022 a 03.10.2022, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Manoel Pereira da Silva, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40A2F3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10683/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 33096/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora LUCIANA FERREIRA BARBOSA DA SILVA FIGUEREDO, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 39026, CPF nº 011.995.042-11, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua mãe a Sra. Dilma Ferreira Barbosa da Silva, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 03.11.2022 a 02.12.2022, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E9A86AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10701/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 33191/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora MARIA DOS SANTOS PONTES, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 1503, CPF nº 428.810.642-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar a sua mãe, Maria Jose dos Santos Lima, que foi usufruído no período de 07 (sete) dias, a contar de 18.10.2022 a 24.10.2022, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:003DA5CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10534/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 33207/2022, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor DURVAL GOMES DA SILVA, concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 1406, CPF nº 400.084.442-34, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foram usufruídos no período de 07.11.2022 a 14.11.2022, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Yan Gomes da Silva, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B2549C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10533/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 33221/2022, requerimento de Licença Paternidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor RICARDO GUEDES MOREIRA DOS PASSOS, concursado no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 53751, CPF nº 885.470.352-49, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foram usufruídos no período de 18.10.2022 a 25.10.2022, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Guilherme Guedes Moreira Santos, conforme Certidão de Nascimento. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5E0F27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10791/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 34321/2022, requerimento de Cancelamento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, firmado pelo servidor JACIARA CONSELHO SÁ, concursada no cargo de Professor C I, CPF nº 607.902.292-34, matricula nº 56573, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 8285/2022-SEMAD, de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida em 22 de setembro de 2022, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, a contar de 30/11/2022.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67F2167A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9326/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): CARLOS GARIBALDI MENEZES CINTRA, Concursado(a) no cargo de MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 24 de novembro a 08 de dezembro de 2022 e de 21 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4393A7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9869/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9869/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO EWERTON LIMA TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo de MEDICO
CLINICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:342CD2F7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a)Sr.(a)**Bruno Conceição Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade **n.º 280472687191 MD/PA**e do **CPF n.° 007.570.772-18**, residente e domiciliado(a), **Av 4 Qd 22 Lt 03 – Residencial Tocantins – São Felix – Marabá,**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9F184A8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 101/2022-CEL/SSAM/PMM

PROCESSO Nº 25.632/2022-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 073/2022-CEL/SEVOP/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº101/2022-CEL/SSAM/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, COM OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE SANEMANTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM. Empresa: QS LEÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 45.077.164/0001-55. Com Valor Total de R$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Marabá-PA, 05 de dezembro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:464B5BE6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 101/2022-CEL/SSAM/PMM

PROCESSO Nº 25.632/2022-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 073/2022-CEL/SEVOP/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº101/2022-CEL/SSAM/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, COM OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE SANEMANTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM. Empresa: QS LEÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 45.077.164/0001-55. Com Valor Total de R$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Marabá-PA, 05 de dezembro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5DF745E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 330/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 330/2022-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá
situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536- 00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Uesla Farias dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5942173 PC/PA e do CPF n.º 99660830220 , residente e domiciliado(a), á AV. Itacaiunas entre Tv. e Espirito Santo nº 110 - Independencia- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço
de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 28/11/2022 á 28/11/2023 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do

Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E975181

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 332/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 332/2022-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá
situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536- 00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Maria Roberta Oliveira dos Angelos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5368016 PC/PA e do CPF n.º 00550250212 , residente e domiciliado(a), á Rua Acai nº 36 - Jardim Uniao- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

-SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 30/11/2022 á 30/11/2023 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0628A56B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 324/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 324/2022-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536- 00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Moacir Mota da Costa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 896025 SSP/PA e do CPF n.º 25251619391 , residente e domiciliado(a), á RUA São João Del Rey 1125- Liberdade- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 10/11/2022 á 10/11/2023 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:909B6D7E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 325/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 325/2022-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536- 00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Felismario Botelho da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2635808 PC/PA e do CPF n.º 24614777287 , residente e domiciliado(a), á Rua Joao Paulo II nº 328 casa B-Jardim Uniao- Maraba – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 07/11/2022 á 07/11/2023 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:968797B5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 329/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 329/2022-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536- 00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Emerson Silva Texeira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9292468 PC/PC e do CPF n.º 71042050201 , residente e domiciliado(a), á Rua Ria Grande do Norte nª 27 Quadra 213 lt 27- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

-SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 28/11/2022 á 28/11/2023 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF166178

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 321/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 321/2022-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536- 00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Rian Santos Araujo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8037706 PC/PA e do CPF n.º 04583176244 , residente e domiciliado(a), á Rua Cinco Nº 26 QD 27- Novo Progresso- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

-SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 07/10/2022 á

07/10/2023 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97AE4C79

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 326/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 326/2022-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá
situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Pedro Henrique Andrade de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9447184 PC/PA e do CPF n.º 04261639238 , residente e domiciliado(a), á Rua Guarani nº 06- Vila Sororo- Maraba – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/11/2022 á 01/11/2023 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCFA5E62

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) Clerisnaldo Manoel dos Santos, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7290661 – PC/PA e do CPF nº.694.323.842-68, residente e domiciliado(a) á Avenida Paraiso, nº 1091 Casa B – Liberdade - Marabá - Marabá PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CFE0564E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 31.342/2022-PMM – Modalidade CONCORRÊNCIA SRP Nº 025/2022-CEL/SEVOP/PMM (Sistema de Registro de Preços) - Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 16/Jan/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL (SEM MOTORISTA E QUILOMETRAGEM LIVRE) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: Erário Federal / Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07987DFC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO DE SUSPENSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação/SEVOP, avisa que o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 095/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 30.130/2022-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 08/dez/2022 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP.que estava com sessão agendada para o dia 18/10/2022 – 09h00, fica SUSPENSA por tempo indeterminado em virtude da necessidade de retificação do edital. Ass.:Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0263286

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 32.900/2022-PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 32.900/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 084/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 04/Jan/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS GEORREFERENCIADOS E AEROLEVANTAMENTOS (DRONE), PARA ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E36A61F6

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0100/2022-CEL/SEVOP/PMM,

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0100/2022-CEL/SEVOP/PMM,
PROCESSO N° 31.285/2022-PMM, Tipo Menor Preço Global.
Data da Sessão: 22/dez/2022 – 10:00min (horário de Brasília).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC E DAS UNIDADES VINCULADAS. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira -Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69CC062C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 583/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 583/2022-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 21.916/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 096/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente a aquisição de alimentos perecíveis (hortifruti, polpa de frutas, ovos, pães) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa**JC HORTIFRUTI EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 37.720.403/0001-15. VALOR:R$ 130.046,52 (cento e trinta mil quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH**,** Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA06 de dezembro de 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7DE2A87D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 582/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 582/2022-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 21.916/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 096/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente a aquisição de alimentos perecíveis (hortifruti, polpa de frutas, ovos, pães) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa:**GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 03.687.304/0001-67. VALOR: R$ 104.111,34 (Cento e quatro mil cento e onze reais e trinta e quatro centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH**,** Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA06 de dezembro de 2022**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FAE01BD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 513/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 513/2022-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 16.957/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 074/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de fórmula para alimentação enteral e/ou oral para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Marabá.Empresa:**BRASIL CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 27.477.776/0001-53. VALOR:R$ 6.650,00 (Seis mil, seiscentos e cinquenta reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH**,** 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA06 de dezembro de 2022**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11DD275C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 0100A/2022 - SEMGA

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTA ADMINISTRATIVA** no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidor Sra. **LUANY CAROLINE LOPES GALUCIO,** matrícula nº 006639-7 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e o servidor Sr. **DINAOR LIRA REGO JUNIOR,** matrícula nº 004194-7, para acompanhar e fiscalizar como

Fiscal Suplente, a execução do Contrato que tem por contratação construção de uma feira de alimentos no Município de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, em 14 de Outubro de 2022.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestao e Administração
Decreto n° 01/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:01D388D6

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 004/2022 – FMAS

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTAS NATALINAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** O resultado da licitação realizada no dia 07/12/2022. Empresa vencedora: **BRANCO E CORREA LTDA EPP**. CNPJ Nº 03.751.669/0001-03. Vencedora do Código: 3, 4 e 5. **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA EPP.** CNPJ Nº 26.969.797/0001-23. Vencedora do Código: 1 e 2. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA

Mojuí dos campos/PA, 08 de dezembro de 2022

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec.Mun.n°002/20211

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:BF6E4701

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 562/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: M L P DA SILVA SERVIÇOS-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM PACIENTES E ACOMPANHANTES DESTE MUNICÍPIO, ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD/SESMA), QUE VIEREM À ÓBITO, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E SANTARÉM, PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.061.750,00 (um milhão, sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.067 Gestão do Programa TFD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R$ 1.061.750,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Novembro de 2022 a 28 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Novembro de 2022

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:485B2983

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022.

Que visa aquisição de caixas d'água com capacidade de 15.000 lts, para atender as necessidades dos microssistemas de abastecimento de água na zona rural deste município. **EMPRESA VENCEDORA**: J L R Araújo Com e Serviços.

Monte Alegre-PA, 07 de dezembro de 2022.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:836B8A36

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 650/2022

PORTARIA Nº 650/2022

Estabelece o horário de funcionamento nas repartições integrantes da administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia de jogo das quartas de final da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre/Pará, usando de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o horário de funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia do jogo das quartas de final da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica estabelecido o expediente nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, excepcionalmente, no dia do jogo das quartas de final da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, nos termos a seguir:

§ - dia 09/12/2022 (sexta-feira) o horário de expediente será das 08h às 11h;

Art. 2º - Os serviços referentes à Saúde Pública, tanto os realizados pelo HMMA quanto na Maternidade Elmaza Sadeck, e os serviços de limpeza pública, permanecerão inalterados.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, 07 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre – Pará

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3500F28E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 320/2022

DECRETO Nº 320/2022

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o pedido formulado pela servidora **ALESSILVANE MARIA DE MESQUITA**, através do Requerimento de nº 1896, livro nº 45 e Folha nº 56, protocolado em 02 de dezembro de 2022;

Considerando, que o pedido em tela encontra-se investido de legalidade nos termos da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único – RJU);

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido da servidora municipal efetiva **ALESSILVANE MARIA DE MESQUITA**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 5687211** e do **CPF: 965.115.672-49**, ocupante do cargo de **Agente Operação e Fiscalização**, registrada sob a matrícula nº **012535-0,** lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **02 de dezembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre /PA

Ciente:____

Data:____/____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7ED3B4C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 651/2022

PORTARIA N.º 651/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 415/2022 – SEMOB, datado de 06 de dezembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA,** portador do RG n° 2835024 e CPF nº 047.100.962-87, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência **0949-0**, Conta N° **88300687-1**, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);** a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.039** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **30 de dezembro de 2022,** para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de dezembro 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5DB8B6DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Ipixuna – Pará, através da Gestora Maria da Graça Medeiros Matos, torna público a retificação do Aviso de Licitação, publicado na FAMEP nº 3136, de 07 de dezembro de 2022, Página 79.

Onde se lê: (...) 20220791.
Leia-se: (...) 20220823.

Nova Ipixuna – Pará, 07 de dezembro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:83EB9249

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATO Nº: 20224362

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: A P S CASTRO COMERCIO EIRELI EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 46.751,87

VIGÊNCIA: 24 de Novembro de 2022 a 24 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2022

CONTRATO Nº: 20224361

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: F. C. VENTURIM - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 60.581,54

VIGÊNCIA: 24 de Novembro de 2022 a 24 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2022

CONTRATO Nº: 20224363

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 317.622,02

VIGÊNCIA: 24 de Novembro de 2022 a 24 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2022

CONTRATO: 20224360

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: M R VILELA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 255.248,00

VIGÊNCIA: 24 de Novembro de 2022 a 24 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.: 24 de Novembro de 2022

CONTRATO Nº: 20224359

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENT.DO COMER.DE MERC.EIRE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 210.534,90

VIGÊNCIA: 24 de Novembro de 2022 a 24 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2022

CONTRATO Nº: 20224364

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SAF COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 18.714,80

VIGÊNCIA: 24 de Novembro de 2022 a 24 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:34DF2519

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-029-FMS/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1631/2022, de 31 de Agosto de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Registro de Preços, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 029 – FMS/2022. OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, voltados a atender as necessidades dos usuários do SUS do Município de Oriximiná/PA, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **DATA DE ABERTURA:** 20/12/2022, às 08:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, sito à Rua 7 de Setembro, nº 1976, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br/. Para outras informações: e-mail: comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br.

Oriximiná- PA, 07 de Dezembro de 2022.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 1631/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DE337D42

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-030-FMS/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1631/2022, de 31 de Agosto de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Registro de Preços, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 030 – FMS/2022. OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada no transporte aeromédico, em aeronave do tipo monomotor turbo hélice ou bimotor, homologada para voos diurnos, visando a prestação de serviços continuados de transporte de pacientes

em UTI aérea (adultos e neonatos), em caráter de urgência e/ou emergência, com equipe técnica especializada, incluindo o transporte terrestre do paciente da aeronave até a unidade hospitalar de destino, em Ambulância de Suporte Avançado - tipo - "D", por um período de 04 meses, com prestação de serviço por demanda, a pedido da Secretaria de Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I. **DATA DE ABERTURA:** 22/12/2022, às 08:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, sito à Rua 7 de Setembro, nº 1976, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br/. Para outras informações: e-mail: comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br.

Oriximiná- PA, 07 de Dezembro de 2022.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 1631/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:883E1408

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220516. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-020-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220516. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2022-020-FME. OBJETO: registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capina, para atender as unidades escolares e da secretaria municipal de educação de Pacajá do estado do Para, resolve registrar os preços das empresas: VAGNER DOS SANTOS DA CONCEICÃO EIRELI; C.N.P.J. nº 29.424.251/0001-85 no valor R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais). Data de assinatura: 06/12/2022. Validade 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Secretaria Municipal de educação, localizada na Avenida Joao Miranda dos santos, s/nº - Centro – CEP: 68.485-000 – Pacajá-Pará. Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:329B098A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-020-FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-020-FME.** Objeto: registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capina, para atender as unidades escolares e da secretaria municipal de educação de Pacajá do estado do Para. Vencedor: VAGNER DOS SANTOS DA CONCEICÃO EIRELI; C.N.P.J. nº 29.424.251/0001-85 no valor R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais). conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93-Mark Jonny Santos SILVA, Secretário Municipal de Educação.

PACAJÁ - PA, 06 de dezembro de 2022.

REVELINO LOPES DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:3EBDCE46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1944/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1944/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). SANDRA SILVA SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
01 A 02/12/2022 642 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE EM COMA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº 9696-6, inscrição no CPF nº. 006.003.202-27.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:085200E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1945/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1945/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JUNILTON FERREIRA LIMA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
01 A 02/12/2022 641 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE EM COMA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.731-9, inscrição no CPF nº. 594.404.062-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CF9DD236

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1946A/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1946A/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). FLAVIO GOMES DA SILVA,** servidor (a) **TÉCNICO DE CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
01 A 04/12/2022 647 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA CIRURGIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.8617317, inscrição no CPF nº. 008.775.132-10.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DA32B0CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1947/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1947/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JUNILTON FERREIRA LIMA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 07/12/2022 655 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE EM EDEMA AGUDO DE PULMÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.731-9, inscrição no CPF nº. 594.404.062-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EC57F9C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1948/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1948/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 07/12/2022 654 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE EDEMA AGUDO DE PULMÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 279.208.312-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EA05167A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1949/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1949/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 10/12/2022 653 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 279.208.312-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9EB39AD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1950/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1950/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 10/12/2022 652 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:72B564B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1951/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1951/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 A 09/12/2022 651 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:72E9AD08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1952/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1952/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 A 09/12/2022 650 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.730866-3, inscrição no CPF nº. 798.397.462-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:110A6C72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1953/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1953/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCO ALMEIDA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 08/12/2022 649 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5F9731A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1954/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1954/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 600,00**(seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 08/12/2022 648 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D0523EAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1955/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1955/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 A 14/12/2022 643 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: CAPACITAÇÃO DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E REJEIÇÃO DE AMOSTRAS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.162-0, inscrição no CPF nº.561.398.292-91
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A3770537

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1956/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1956/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 a 14/12/2022 644 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Capacitação De Coleta, Armazenamento, Transporte E Rejeição De Amostras

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NEON, Agência 0655, conta corrente nº.19955855-8, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1967494D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1957/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1957/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). RAMON BEZERRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 a 14/12/2022 645 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Capacitação E Coleta, Armazenamento, Transporte E Rejeição De Amostras

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.720-3, inscrição no CPF nº. 593208.002-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DD600B4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1958/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1958/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). MARIA MELO DE SOUZA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 a 14/12/2022 646 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Capacitação E Coleta, Armazenamento, Transporte E Rejeição De Amostras

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.685-1, inscrição no CPF nº. 365.273.302-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C648DA40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1946B/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1946B/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$720,00 (setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ANDERSON DOS SANTOS GOBIRA LOBO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MECÂNICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: 01 A 0*4/12/2022 087 MARABA*

OBJETIVO DA VIAGEM:A Serviço Da SETRANS, Indo Até Marabá Acompanhar Manutenção Do Caminhão Pipa.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7294875, inscrição no CPF nº. 696.627.032-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2DC25864

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1946C/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1946C/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$720,00 (setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). COSME DA ARAGÃO SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: 01 A 04*/12/2022 088 MARABA*

OBJETIVO DA VIAGEM:A Serviço Da SETRANS, Indo Até Marabá Acompanhar Manutenção Do Caminhão Pipa.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.08743584, inscrição no CPF nº. 050.439.292-19.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FDED869B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **"GEANE SANTOS DE OLIVEIRA"**, admita através de Processo Seletivo, para exercer a função de Agente de Combate às Endemias**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 30 de novembro de 2022.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:73B43430

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1493/2022 –SEMMA – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-00052, PMP/VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de expositores e estruturas para utilizar em eventos de cunho ambiental a serem realizados no Parque Ambiental Municipal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência do presente processo de dispensa de licitação. Valor global R$ 53.000,00. Vigência: com início na data de 01 de novembro de 2022 e encerramento em 31 dezembro de 2022. Recurso: Fundo Municipal do Meio Ambiente-FOMAM/FMMA.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente:
ROBERTO CARLOS GAMBIN –
Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EF3EDDF7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2022-00052

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Secretário Municipal de Meio Ambiente, ordenador de despesa do Fundo Municipal do Meio Ambiente-FOMAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 236/1999, que dispões sobre a criação e regulamentação do FOMAM e de acordo com o que determina o Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) n° 34.307.994/0001-05, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 01 de novembro de 2022.

ROBERTO CARLOS GAMBIN -
Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente - Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F5F26841

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA), Página 72, Edição do dia 22/11/2022, No **2º TERMO ADITIVO nº 843/2022 ao CONTRATO nº. 967/2022, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 9/2021-00057,PMP/REI DOS CARTUCHOS LTDA**. **Onde se lê:** Referente a Revisão de valor de Aprox. 23,55% sobre os itens descritos na cláusula III. Valor de R$ 96.168,00. **Leia - se: 2º TERMO ADITIVO nº 843/2022 ao CONTRATO nº. 967/2022, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 9/2021-00057,PMP/REI DOS CARTUCHOS LTDA**. Referente a Revisão de valor de Aprox. 11,77% sobre os itens descritos na cláusula III. Valor de R$ 48.069,60.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CE2378CC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1653/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00028, PMP/TUTTY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LEITE LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor global R$ 12.402,00. Vigência: 11/11/2022 a 31/12/2022. Recurso: BL PSB FNAS C/C 50.282-0/Proteção Social Básica C/C 248.030-1, BL PSEMAC FNAS C/C 54.504-X / IGTV ESTR3 C/C 64.817-5.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B17FD686

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1654/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00028, PMP/MERCEARIA CAPIXABA EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor global R$ 85.862,22. Vigência: 11/11/2022 a 31/12/2022. Recurso: FMAS C/C 39.307-X, BL PSEMAC FNAS C/C 54.504-X / IGTV ESTR3 C/C 64.817-5, BL PSB FNAS C/C: 50.282-0/Proteção Social Básica C/C: 248.030-1.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:76E9B25E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1660/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2021-00067, PMP/MECÂNICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DIESEL FRAGOSO EIRELI. Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, serviços de torno e solda e serviços de manutenção de feixe de molas nos equipamentos e veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor global R$ 394.300,00. Vigência: 16/11/2022 a 16/11/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DEAF7C76

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 853/2022 ao CONTRATO nº 965/2022, PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00004,PMP/P G LIMA COM EIRELI. Referente a revisão de valor dos itens descritos no anexo I. Valor de R$ 345,78.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
- Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6AFDE2D4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO nº 871/2022 ao CONTRATO nº 117/2019, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2019-00003,PMP/TRANSPORTES CALIMAN LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/11/2022 a 31/12/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:81F3382A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 872/2022 ao CONTRATO nº 1190/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-00042,PMP/DANIEL ALMEIDA OLIVEIRA. Referente ao Reajuste (IPCA) de aproximadamente 20% sobre o valor global do contrato. Valor de R$ 12.000,00.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C37D05F7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 873/2022 ao CONTRATO nº 1578/2022, PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00053-SRP,PMP/L C POZZER EIRELI. Referente a revisão de valor dos itens descrito no anexo I. Valor de R$ 24.263,88.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A0AB2ED7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00065 - Contrato nº 1700/2022. **Objeto:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares para a Unidade de Cuidados Intermediário Neonatal (UCI NEO) do Hospital Municipal de Paragominas/PA." Considerando o parecer jurídico nº 539/2022 SEJUR/PMP que orienta que sejam tomadas as providências necessárias a fim de viabilizar eventual Dispensa de Licitação por remanescente de serviços. A Prefeitura Municipal de Paragominas, através do Fundo Municipal de Saúde, CONVOCA os licitantes remanescentes, conforme a ordem de classificação:
2º - PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
3º - 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS EIRELI
4º - TB DA SILVA SERVIÇOS ESPEC. EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA
5º - SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA.
6º - URSA SERVICOS LTDA
7º - LIFEMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
8º - GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
9º - CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA
10º MEDPRIME CLINICA GESTÃO E SAÚDE LTDA
As empresas acima mencionadas devem manifestar interesse no prazo de 02 (dois) dias úteis devendo enviar sua proposta consolidada e documentação de habilitação de acordo com o Edital do referido processo para celebração de contrato através de Dispensa de Licitação em conformidade com o artigo 24, XI, da Lei 8.666/93, que terá vigência a partir da Contratação até 25 de novembro de 2023. Assim, será contratada a empresa que atender na ordem de classificação da licitação supracitada e aceitar as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, podendo ser devidamente corrigido em conformidade com Lei 8666/93.

Paragominas/PA, 07 de dezembro de 2022.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA –
Pregoeiro.
Portaria n° 004/2022 – GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:11B4BA16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADO:
CTHT BRASIL LTDA. CNPJ sob o nº 35.651.632/0001-08. **1º Termo Aditivo ao Contrato 108/2022,** Processo Licitatório nº 034/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022 **- Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de gesso em placa e forro PVC, inclusos os serviços de instalação, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. Assinatura: **02/12/2022**, Este Termo Aditivo tem por objeto a Alteração Contratual para fins de alteração da razão social da empresa CTHT BRASIL EIRELI que passa a girar sob o nome de CTHT BRASIL LTDA.
CTHT BRASIL LTDA. CNPJ sob o nº 35.651.632/0001-08. **1º Termo Aditivo ao Contrato 130/2022,** Processo Licitatório nº 022/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022 - **Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de vidro, acrílico, mármore e granito, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: **02/12/2022**, Este Termo Aditivo tem por objeto a Alteração Contratual para fins de alteração da razão social da empresa CTHT BRASIL EIRELI que passa a girar sob o nome de CTHT BRASIL LTDA.
CTHT BRASIL LTDA. CNPJ sob o nº 35.651.632/0001-08. **1º Termo Aditivo ao Contrato 137/2022,** Processo Licitatório nº 001/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2022 **- Objeto:** A contratação de empresa de engenharia para realização de obras de reforma da unidade básica de saúde (unidade de saúde da família VII Laércio Barbalho) Setor Alto Paraná. com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Redenção-PA. Assinatura: **02/12/2022**, Este Termo Aditivo tem por objeto a Alteração Contratual para fins de alteração da razão social da empresa CTHT BRASIL EIRELI que passa a girar sob o nome de CTHT BRASIL LTDA.
CTHT BRASIL LTDA. CNPJ sob o nº 35.651.632/0001-08. **1º Termo Aditivo ao Contrato 145/2022,** Processo Licitatório nº 042/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2022 **– Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de cimento composto – CP II para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: **02/12/2022**, Este Termo Aditivo tem por objeto a Alteração Contratual para fins de alteração da razão social da empresa CTHT BRASIL EIRELI que passa a girar sob o nome de CTHT BRASIL LTDA.
CTHT BRASIL LTDA. CNPJ sob o nº 35.651.632/0001-08. **1º Termo Aditivo ao Contrato 393/2022,** Processo Licitatório nº 081/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022 **- Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de areia, seixo, brita, manilhas de concreto, cruzeta de concreto, poste de concreto, poste de alambrado, terra para jardim, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. Assinatura: **02/12/2022**, Este Termo Aditivo tem por objeto a Alteração Contratual para fins de alteração da razão social da empresa CTHT BRASIL EIRELI que passa a girar sob o nome de CTHT BRASIL LTDA.
CTHT BRASIL LTDA. CNPJ sob o nº 35.651.632/0001-08. **1º Termo Aditivo ao Contrato 405/2022,** Processo Licitatório nº 080/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022 **- Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de concreto usinado convencional e concreto usinado bombeado, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: **02/12/2022**, Este Termo Aditivo tem por objeto a Alteração Contratual para fins de alteração da razão social da empresa CTHT BRASIL EIRELI que passa a girar sob o nome de CTHT BRASIL LTDA.

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:EA7C76A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA - ME. CNPJ 23.624.879/0001-48. **1º Termo Aditivo ao Contrato 638/2021**. Processo Licitatório nº 111/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2021. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, higienização e lavanderia hospitalar, vinculada a contratação de contrato de comodato de equipamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 11/10/2022. **OBJETO DO TERMO:** - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 638/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/10/2022 e término em 21/10/2023.
MMF RADIOLOGIA MAGNÉTICA LTDA. CNPJ 42.743.541/0001-50. **1º Termo Aditivo ao Contrato 695/2021**. Processo Licitatório nº 116/2021, na modalidade Chamada Pública Nº 004/2021. Objeto: prestação de serviços pela contratada para atendimento ambulatorial/hospitalar aos usuários do sistema único de saúde- sus, e, estabelecimento da contratante, compreendendo procedimentos atinentes à realização de consultas médicas, cirurgias, exames de imagem e demais procedimentos de rotina administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde-PA. Assinatura: 30/11/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 695/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2022 e término em 02/12/2023. Bem como, a substituição do fiscal titular e suplente do referido Contrato, por Sra. VANIA MARIA PEREIRA FEITOSA, sob número de matrícula 002145, como FISCAL TITULAR, e Sra. PAULA CRISTINA CARMELENGO

PANTALEAO, sob número de matrícula 102757, como FISCAL SUPLENTE.

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:A342A198

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 409/2022 RIO MARIA – PARÁ, 07 DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 409/2022 RIO MARIA – PARÁ, 07 DEZEMBRO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900.00 (Novecentos Reais), ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JOÃO DA SILVA LIMA**, a cidade de**BELÉM-PA,** no período dos dias 08/12/2022 ao dia 11/12/2022, conforme agendamento médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Sete dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D4883862

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 410/2022 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 410/2022 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **CLEITON LOPES DA SILVA,** sob o Nº de Matricula: 000896, portador do **CPF: 969.954.592-53**, residente e domiciliado na Rua 43, Nº 175, Vila nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3318-9 N. CONTA: 38280-9.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **JOÃO DA SILVA LIMA**, a cidade de**BELÉM-PA,** no período dos dias 08/12/2022 ao dia 11/12/2022, conforme agendamento médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Sete do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0C4C4F42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 411/2022 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 411/2022 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C 18.932-4.**
O servidor em tela irá fazer o transporte do paciente: **MARGARIDA GOMES DE SÁ,** para Clínica Angio, na cidade de **ARAGUAINA-TO,** no período dos dias 08/12/2022 ao dia 09/12 /2022. Conforme solicitação em anexo.
Artigo 2º- Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Sete dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4FB6DC54

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1105 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO DA SENHORA ANANIAS JERÔNIMO

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado Luto Oficial de 01 (um) dia nas repartições Públicas Municipais e na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento desse Município, em virtude do falecimento de **ANANIAS JERÔNIMO.**

Parágrafo Único. O Luto Oficial a que se refere este DECRETO, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9CBA6FCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1367 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 03 (três) meses de licença especial a servidora **SIMONE GARCIA FILHO**, professora, afeto a Secretária Municipal de Educação, no período de 21 de novembro de 2022 a 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2022.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C42BC004

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.106 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SERVIDORA PÚBLICA LAURIENE ROSA MARIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 97, I, IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria:

CONSIDERANDO que a Reversão é o reingresso do funcionário aposentado, a pedido seu ou por deliberação espontânea da Administração, por não mais subsistirem as razões que lhe determinaram a aposentadoria;

CONSIDERANDO ainda que conforme documentos comprobatórios apresentados pela funcionária que exercia o cargo de agente comunitário de saúde nesta municipalidade, houve a insubsistência dos motivos que levaram a aposentadoria, através de perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO que a requerente preenche todos os requisitos para a concessão da reversão de aposentadoria por invalidez, conforme dispõe Lei Federal nº 8.112/1990 e Lei 201/1991 – Estatuto do Servidor Público de Rio Maria.
DECRETA:

Art. 1°. Fica concedido a reversão de aposentadoria por invalidez da servidora pública **LAURIENE ROSA MARIANO,** inscrita no CPF/MF nº 578.829.592-00, afeto a Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de agente comunitária de saúde.

Parágrafo Único. A servidora terá sua lotação definida conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra -se,

Encaminha-se cópia para o Departamento Pessoal para as devidas providências

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D9D9A54F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220608

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-047 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: UALLACE SILVA ALMEIDA 58260986272

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM CARROS DE SOM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0209.133920301.2.063 Manutenção da Secretaria da Cultura, Juventude, Turismo e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 9.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Dezembro de 2022 a 05 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:D0ECCED7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-065 FMAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES COM MORADORES DE RUA QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. **Abertura**: 20/12/2022 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 20/12/2022.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 07 de Dezembro de 2022

ALBERTO ABREU ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:BA75C829

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-066 PMRP

Objeto: Aquisição de combustível (diesel S10) para recuperação de estradas vicinais através do Convênio nº 012/2022-SETRAN.

Abertura: 22/12/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 22/12/2022.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: 94-99205-6538 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:55ED0E55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005 PMRP

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA e ADJUDICA a TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-005 PMRP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA PAZ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 124/2022 - SEDOP**, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **A3 ENGEHARIA LTDA** CNPJ: 04.656.777/0001-60 no valor total de R$ 625.260,86 (seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos)

Data da Homologação: 06/12/2022.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:DA39FAD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 FMS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o **Chamamento Público para Credenciamento**. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos e hospitalares em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rondon do Pará – Processo Administrativo nº 1117/2022-SEMAD/PMRP Inexigibilidade de Licitação nº 6/2022-010 FMS - conforme especificações do Edital e seus anexos.

O período para credenciamento será: de **09/12/2022 a 22/12/2022 e de 03/01/2023 a 10/01/2023**, de 8h às 14h, na sala da CPL, localizada no Prédio da PMRP.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: (94) 99205-6538 ou cplrondondopara@yahoo.com .br

Rondon do Pará, 07 de Dezembro de 2022.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8C48F19F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1982/2022

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 143/2022 – SEMAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:614DABD6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1981/2022

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n° 003/2022 – SIND/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada através da Portaria nº 1815/2022, de 07 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AE12FEA7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1983/2022

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1015/2022 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 09 e 10 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7247B72C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1984/2022

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1015/2022 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA ILZA OLIVEIRA ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, à cidade de BELÉM/PA, no dia 07 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0D8C2C2A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1985/2022

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1017/2022 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ALINE MANUELA COSTA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:48F10C02

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1986/2022

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1017/2022 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor CLAUDIO VIEIRA TRINDADE, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:68AB5CCC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1987/2022

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da SMS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6D0212C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 316/2022

Nº do Contrato:316/2022 Nº do Processo: 1213/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FANCISCO EDMAR SILVA GRACEIS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AGENTE FISCAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 05 de Dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 20222
Valor: R$1553,94 hum mil, quinhentos e cinquenta e tres reais e noventa e quatro centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 05 de Dezembro de 2022

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5524F273

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº314/2022

Nº do Contrato: 314/2022 Nº do Processo:1195/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ISLANE SILVA MOTA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OP. DE COMPUTADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de Dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$1803,18 Hum mil, oitocentos e tres reais e dezoito centavos
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de Dezembro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B3525D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 222/2022

Nº do Contrato: 222/2021 **Nº do Processo:** 0647/2021
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) ANA CAROLINA SILVA SOUSA

Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº222/2022, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR Sr(a): ANA CAROLINA SILVA SOUSA.
Data do encerramento do contrato: 30 de Novembro de 2022.
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 30 de Novembro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B773E0E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 003.0712/2022-DL/SEMTRAS

CONTRATO Nº.....: 003.0712/2022-DL/SEMTRAS
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022-DL/SEMTRAS
CONTRATANTE.....:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS.
CONTRATADO…: JOAB C A DA SILVA - EPP
CNPJ: 08.172.839/0001-19.

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de peças e acessórios originais para motocicletas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social -SEMTRAS.

VALOR.....: R$ 18.498,25 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

Exercício: 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.122.0003.2.083 – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
15000000 - FONTE

VIGÊNCIA.....: 07 de dezembro 2022 a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de dezembro de 2022

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:FC3C3BF5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº 045/2022-SEMTRAS, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis- PA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA DOS SANTOS PADILHA
Secretária Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:9E2276FC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002.0712/2022-DL/SEMECD

CONTRATO Nº.....: 002.0712/2022-DL/SEMECD
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022-SEMECD
CONTRATANTE.....:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMECD
CONTRATADO…: JOAB C A DA SILVA - EPP
CNPJ: 08.172.839/0001-19.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS -SEMECD.

VALOR.....: R$ 8.293,00 (oito mil, duzentos e noventa e três reais).

Exercício: 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMECD.
12.361.0005.2.024 – Manutenção das Atividades da SEMECD
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
15001001 – FONTE.

VIGÊNCIA.....: 07 de dezembro 2022 a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de dezembro 2022.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:816D5C5E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº 044/2022-SEMECD, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 07 de dezembro de 2022.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretário Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:F6298E03

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 001.0712/2022-DL/SEMMA

CONTRATO Nº.....: 001.0712/2022-DL/SEMMA
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022-DL/SEMMA
CONTRATANTE.....:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO- SEMMA
CONTRATADO…: JOAB C A DA SILVA - EPP
CNPJ: 08.172.839/0001-19.

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de peças e acessórios originais para motocicletas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo -SEMMA.

VALOR.....: R$ 4.844,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

Exercício: 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMA.
04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE - FMMA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
15000000 – FONTE
VIGÊNCIA.....: 07 de dezembro 2022 a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de dezembro de 2022.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:92DC0B92

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº 040/2022-SEMMA, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

RURÓPOLIS - PA, 07 de dezembro de 2022.

ÉDER DA SILVA BASÉGIO
Secretário Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:F6362DD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 004.0712/2022-DL/SEMSA

CONTRATO Nº.....: 004.0712/2022-DL/SEMSA
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022-DL/SEMSA
CONTRATANTE.....:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO…: JOAB C A DA SILVA - EPP
CNPJ: 08.172.839/0001-19.

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento e reposição de peças e acessórios originais e genuínas para motocicletas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis-PA.

VALOR.....: R$ 15.215,00(quinze mil, duzentos e quinze reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
10.301.0004.2.066 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 15001002.

VIGÊNCIA.....: 07 de dezembro 2022 a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de dezembro de 2022

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:EDF423E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº 046/2022-SEMSA, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:60AE20F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022-CP/SEMSA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001.1910/2022-CP/SEMSA
Objeto: Chamamento Público/ Credenciamento De Empresa Especializada Em Serviço De Reservas, Emissão De Bilhetes E Fornecimento De Passagem Rodoviária Para O TFD para atender os serviços de TFD da Rede Municipal de Saúde do Município de Rurópolis. Data e hora da abertura, as 10h00min do dia 26/12/2022. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital, será disponibilizado no "website" da Prefeitura Municipal de Rurópolis http://www.ruropolis.gov.br ou no site do TCM www.tcm.pa.gov.br, - mural de licitações Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, no horário das 09:00 às 14:00 horas, na Rua 10 de maio, 263, Centro, CEP 68.165-000, na cidade de Rurópolis, Estado do Pará, mediante prévio agendamento através do e-mail cplruropolis@gmail.com. Ou cpl@ruropolis.pa.gov.br

Rurópolis-pa, 07 de dezembro de 2022

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E771A0F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 9°Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 003/2021-SEHAB. Pregão Eletrônico 004/2021-SEMAG Partes: Secretaria Municipal de Habitação e Regularidade Fundiária – SEHAB e Posto Floresta LTDA. Referente a redução dos valores da gasolina comum e diesel S10. De acordo com o Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A28225FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 050/2022-SEMAP. Objeto: **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP**. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **U F AGUIAR EIRELI**. **R$ 14.181,52 (Quatorze mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**. Vigência: 06/12/2022 a 06/12/2023.

Contrato Nº 051/2022-SEMAP. Objeto: **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP**. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **PIAU FORMULARIOS EIRELI**. **R$ 14.181,52 R$ 7.417,00 (Sete mil, quatrocentos e dezessete reais)**. Vigência: 06/12/2022 a 06/12/2023.

Contrato Nº 052/2022-SEMAP. Objeto: **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP**. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**. **R$ 2.384,10 (Dois Mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).**Vigência: 06/12/2022 a 06/12/2023.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:69E4AD06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 283/2022 – GAP/PMS, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Sra. **NALBIA OLIVEIRA GALÚCIO**, matrícula 82921, admitida em 01/04/2014, na função de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CC6A9CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 284/2022 – GAP/PMS, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 2.136, de 20 de janeiro de 2022, que divulga os dias de feriados nacionais e estaduais e estabelece os pontos facultativos no ano de 2022, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.
RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia **09 de dezembro de 2022.**

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, de saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Centros de Saúde 24 Horas, fiscalização de trânsito, serviços portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 09/12/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:18480A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 285/2022 – GAP/PMS, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 750/2022 - GAP/PMS, de 27 de outubro de 2022, que estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal;

Considerando as festas de natal e de fim de ano.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o recesso natalino e de final de ano, de servidores nas Repartições Públicas Municipais, com escalas de revezamentos para que o funcionamento ocorra dentro da normalidade, no período de 19 a 23/12/2022 e de 26 a 30/12/2022.

Art. 2º Durante o recesso serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, de saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Centros de Saúde 24 Horas, fiscalização de trânsito, serviços portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 19/12/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B9ECA93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 776/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ARLISSON CONCEIÇÃO RODRIGUES COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Informação, Educação e Comunicação em Saúde** da Divisão Especializada de Epidemiologia, do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E5ADD811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 777/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE EMPENHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LUCIANE SOUSA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Empenho** do Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6F547FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 778/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MARCELO SPÍNOLA SALGADO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Tecnologia de Informação - TI** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 245/2021 – GAP/PMS, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0B699E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 779/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **VANUIRE GRANGEIRO RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Liberação de Veículos** do Núcleo de Operações Viárias da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 566/2021 - GAP/PMS, de 26 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 31/10/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de novembro de 2022

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:05EA5D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 780/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE VALIDAÇÃO DE MULTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **KARINA DE SOUSA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Validação de Multas** da Divisão de Processamento de Multas, do Núcleo de Operações Viárias da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 054/2022 - GAP/PMS, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6CDE3D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 781/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LICITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **EDINETE SOARES DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Licitação e Acompanhamento de Contratos Administrativos** da Divisão de Licitação, Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FB77AA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 782/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ALMOXARIFE E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FÁBIO RICARDO ALBARADO LEAL**, no cargo em comissão de **Seção de Almoxarife e Patrimônio** do Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 679/2022 – GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2022, retroagindo a 31 de outubro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C2303930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 783/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO PARA EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOÃO BETCEL DOS SANTOS**, no cargo em comissão de **Divisão de Educação para o Trânsito** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1F3626D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMURB

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 012/2022-SEMURB - REPUBLICAÇÃO

Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO TEMPORARIO DE ESPAÇO PÚBLICO CONHECIDO COMO PRAÇA DO ÇAIRÉ, LOCALIZADA EM ALTER DO CHÃO, SANTARÉM-PA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO/FESTA DE REVEILLON. Edital: 12/12/2022 a partir das 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 12/12/2022 a partir das 14h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 23/12/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EAFB55B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 784/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LÍDIA SPEROTO DE SOUZA**, no cargo em comissão de **Seção de Apoio Pedagógico** da Divisão de

Educação para o Trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:709B1EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 785/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NÍVEL III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ANTONIA SUELEIDE BEZERRA BONFIM**, nomeada através do Decreto nº 481/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Atenção Primária em Saúde - NAPS, Nível III,** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C4E20E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 786/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NÍVEL III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DANIELLA CRISTIANE ALMEIDA BERNARDES**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Atenção Primária em Saúde - NAPS, Nível III,** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 332/2022 - GAP/PMS, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1D1CC742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 787/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **BRUNA DO CARMO SANTOS**, no cargo em comissão de **Divisão de Promoção a Saúde** do Núcleo de Referência Técnica em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:074C0FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 788/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **RINA CONCEIÇÃO COTTA COHEN**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Distribuição de Processos** da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 915/2021 - GAP/PMS, de 09 de julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F9E5E872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 789/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE COTAÇÕES E COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **WANESSA LUIZA RODRIGUES BENTES**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Cotações e Compras** da Divisão de Suprimentos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:607BD9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 790/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE PREVENÇÃO À RISCOS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ARIANA ALMEIDA OLIVEIRA**, nomeada através do Decreto nº 148/2021 – GAP/PMS, de 18 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Prevenção à Riscos** da Divisão de Planejamento e Ações de Defesa Civil da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C79FDECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 791/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **PAULO HENRIQUE COSTA DA SILVA**, nomeado Decreto nº 110/2022 - GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2022, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Assistência Técnica** da Coordenadoria de Incentivo à Produção Familiar, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:63282CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 792/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE REDES DE COMPUTADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado Sr. **ELIÉZIO LACERDA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Gestão de Redes de Computadores** do Núcleo Técnico de Gestão de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 061/2022 – GAP/PMS, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:65A07A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 793/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Sr. **ASSUNÇÃO MAGALHÃES CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Manutenção da Infraestrutura de Rede Municipal** do Núcleo Técnico de Gestão de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7BBACEED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 794/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE CONVÊNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **GENILCE SOARES DA SILVA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão da **Divisão de Convênio** do Núcleo de Administração e Finanças - NAF III, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BA9F791C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 795/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE ECOSSISTEMA E ÁREAS PROTEGIDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **FÁTIMA MARIA GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão da **Divisão de Ecossistemas e Áreas Protegidas** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 623/2022 – GAP/PMS, de 18 de julho de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E72ED04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 796/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sra. **OMAYRA YANNA MENDONÇA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Gestão de Unidade de Conservação** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 424/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B62729F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 797/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RODRIGO WILLERS MOREIRA**, no cargo em comissão de **Assessor Técnico de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 509/2022 – GAP/PMS, de 29 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:86D96560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 798/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE GABINETE II DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **FERNANDO CLEOMAR SANTOS DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 932/2021 – GAP/PMS, de 21 de julho de 2021, no cargo em comissão de **Secretário de Gabinete II** da Coordenadoria Municipal de Portos e Transportes Aquaviários, vinculada à Secretaria de Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AD37763E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 799/2022 – GAP/PMS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR II DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **ALINE MAGALHÃES ROCHA DOS SANTOS**, nomeada através do Decreto nº 020/2020 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2020, **5ª Conselheira Tutelar Titular** do Conselho Tutelar II do Município de Santarém.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroaguindo seus efeitos a 01/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de agosto de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ECE87029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 801/2022 – GAP/PMS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **GIANDRY DE SOUSA IMBIRIBA**, nomeado através do Decreto nº 534/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B2D4F411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 802/2022 – GAP/PMS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE II NA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **FLAVIA SILVA CASTANHA**, no cargo em comissão de **Secretária de Gabinete II** da Coordenadoria

Municipal de Portos e Transportes Aquaviários, vinculada à Secretaria de Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BD621922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 803/2022 – GAP/PMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇOES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais;

Considerando o OF. CMSS nº 347/2022, de 10 de novembro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde, e MEMO. EXT. nº 297/2022-GAB/SEMSA, de 16 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR os membros representantes da **Instituição Pública Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde**, a Titular **Vânia Maria Azevedo Portela** por **Irlane Maria Figueira da Silva,** e a Suplente **Irlane Maria Figueira da Silva** por **Lauro Corrêa Carvalho;** da **Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA,** a Suplente **Irlana Siqueira de Souza** por **Fernando Antônio Araújo Mello;** do **Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado do Pará - SINFITO/PA**, o Titular **John Henry de Oliveira Vale** por **Krishna Barros Gonçalves;** do **Conselho Regional de Psicologia - CPR 10ª Região**, a Titular **Ingrid Sabrina Batista Costa** por **Daiane França Ribeiro;** do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará,** o Titular **Narciso José Fonseca de Senna Pereira,** por **José Boanerges Bastos Junior;** do **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Santarém - STTR,** a Suplente **Maria Arruda do Nascimento** por **Edivaldo Aguiar da Silva**; e das **Organizações das Associações da Reserva Extrativista Tapajós Arapiuns - TAPAJOARA,** a Suplente **Marilene Pedroso Serrão** por **Maria Margareth Seade dos Santos**, no Conselho Municipal de Saúde, para compor o colegiado para o biênio 2022/2024, ficando da seguinte forma a composição do mesmo:

I – PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:
a) Representantes da Instituição Pública Municipal de Sáude - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
. Titular: Irlane Maria Figueira da Silva
. Suplente: Lauro Corrêa Carvalho

b) Representantes da Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA
. Titular: Aline Nair Liberal Cunha
. Suplente: Fernando Antônio Araújo Mello

c) Representantes Organização Não Governamental - ONG's
. Titular: Leyle Ananda da Mota Pacheco
. Suplente: Marlon Batista de Azevedo

d) Representantes dos Órgãos Formadores de Recursos Humanos para o SUS
. Titular: Waldiney Pires Moraes
. Suplente: Jocicléia da Silva Bezerra

II - TRABALHADOR DE SAÚDE

a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará - SINDSAÚDE
. Titular: Maria Inez Dolzane Reis
. Suplente: Neiva Castro de Sousa

b) Representantes do Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado do Pará - SINFITO - PA/Sindicato dos Médicos do Estado do Pará - SINDMEPA
. Titular: Krishna Barros Gonçalves
. Suplente: Nástia Irina de Sousa Santos

c) Representantes do Conselho Regional de Psicologia - CPR 10ª Região/ Conselho Regional de Assistência Social - CREES 1ª Região - Coordenadoria Seccional de Santarém
. Titular: Daiane França Ribeiro
. Suplente: Maria Leidmere Rebelo

d) Representantes do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará - SENPA/ Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará - SINTESP/PA
. Titular: Marcela Pinheiro Brasil
. Suplente: Adailton de Jesus Gomes Costa

III - DOS USUÁRIOS
a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará/Federação das Associações de Moradores, Comunidades e Entidades do Assentamento Agroextrativista do Eixo Forte - FAMCEEF

. Titular: José Boanerges Bastos Junior
. Suplente: Juaquiene dos Santos

b) Representantes da União de Entidades Comunitárias de Santarém - UNECOS
. Titular: Ana Dilma Pereira dos Santos
. Suplente: Vânia Maria da Mota Fonseca

c) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Santarém - STTR
. Titular: Nara Lúcia Pinto Azevedo
. Suplente: Maria Arruda do Nascimento

d) Representantes da Pastoral Social da Diocese de Santarém/Grupo Homossexual de Santarém - GHS
. Titular: Edmilson Ciríaco
. Suplente: Ewerton Luciano da Silva

e) Representantes da Pastoral da Criança da Diocese de Santarém/Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Oeste do Pará - ARCTOP
. Titular: Maria Madalena Trindade Mendes
. Suplente: Adélia Pinto de Carvalho

f) Representantes da Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém - FAMCOS/ Federação das Associações de Moradores e Comunidades do Assentamento Agroextrativiusta Gleba Lago Grande - FEAGLE
. Titular: Claudia Grace dos Santos Santana
. Suplente: Darlon Neres dos Santos

g) Representantes da Federação das Organizações Quilombolas de Santarém - FOQS/Associação Santarena para Inclusão das Pessoas Cegas e com Baixa Visão - ASSIC
. Titular: Evandro Guimarães
. Suplente: Huegleton Braga Sarmento

h) Representantes da Associação dos Produtores Rurais de Santarém/ Organizações das Associações da Reserva Extrativista Tapajós Arapiuns - TAPAJOARA
. Titular: Thais Maia de Oliveira
. Suplente: Maria Margareth Seade dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 643/2022 – GAP/PMS, de 21 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9CAB0A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 282/2022 – GAP/PMS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 01 a 10/12/2022, da Sra. **KATIANE COSTA SÁ, Coordenadora Executiva de Administração**, conforme art. 3º, inciso I da Lei nº 21.458, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais do Município de Santarém.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela **Coordenadoria Executiva de Administração**, a Sra. **ADRIANA SCHUTT, Chefe do Núcleo Técnico de Recursos Humanos** da Coordenadoria Executiva de Administração, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B788EAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico SRP nº 037/2022-SEMSA
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR**, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender às necessidades e demandas do **Hospital Municipal de Santarém (HMS) e UPA**, de acordo com as normas que regulamentam a prestação deste serviço (RDC nº 06 de 30 de janeiro de 2012), na unidade de processamento de roupas de serviços de saúde, localizado nas dependências do Hospital Municipal de Santarém, Estado do Pará. Edital: 12/12/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 12/12/2022 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 22/12/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:213CCD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico SRP nº 037/2022-SEMSA
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR**, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender às necessidades e demandas do **Hospital Municipal de Santarém (HMS) e UPA**, de acordo com as normas que regulamentam a prestação deste serviço (RDC nº 06 de 30 de janeiro de 2012), na unidade de processamento de roupas de serviços de saúde, localizado nas dependências do Hospital Municipal de Santarém, Estado do Pará. Edital: 12/12/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 12/12/2022 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 22/12/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:8FF85213

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico SRP nº 040/2022-SEMSA
Objeto: Registro de preço contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de alimentação, visando a estocagem, preparação e distribuição de refeições destinadas a pacientes, acompanhantes e funcionários autorizados de acordo com a resolução vigente, visando atender o Hospital Municipal de Santarém e a Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas. Edital: Disponível na data de 12/12/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 12/12/2022 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 22/12/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:8192A3F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2022–GAB/PMSN, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Designar membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Santarém Novo/PA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará**, o Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL**, Gestor/Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial pela orgânica do Município de Santarém Novo/PA.

Considerando, a urgência e a necessidade em compor a **Comissão Permanente de Licitação**, para atendimentos e demandas no sentido de aquisições, compras e contrações de produtos e serviços, com escolhas das melhores ofertas para o Município de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR membros para compor a **Comissão Permanente de Licitação** para compras e contratações de serviços de forma direta do Município, com competência para processar licitações e os processos administrativos de dispensa e inexigibilidade, conforme disposto nos artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666 de 26 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º-A comissão será composta por quatro Membros, abaixo descriminados, sendo eles:

Presidente: **MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA** - CPF: 015.691.912-55

Secretária: **THALIA LIANDRA CORRÊA ABREU** – CPF: 037.513.462-01

Membro: **LUIZ MÁRIO CORREA DE LOUREIRO** – CPF: 459.622.432-34

Suplente: **THAYLO PIRES DO NASCIMENTO** - CPF: 015.295.672-70

Art. 3º-Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez o Membro substituirá o Secretário.

Art. 4º-A investidura dos membros na Comissão de Licitação Permanente, não excederá a 01 (Um) ano, vedada a sua condução no total para o período subsequente.

Art. 5º-A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a Legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços de forma direta, compete a Comissão:
- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório e contratação direta dispensa/inexigibilidade;

-Comunicar aos órgãos interessados e legais;

- Providenciar a publicação do ato e publicações quando for o caso;

- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processos competitivos para aquisições de bens, contratações de obras e serviços, sujeito a esse processo, emitindo parecer de aquisição do Ordenador de Despesas.

Art. 7º-Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo – PA, em 06 de dezembro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:B0489D6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 087/2022 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 087/2022 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. **Abertura:** 21/12/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:AC514E1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 001 - DISPENSA Nº 7/2021-0066

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210280. Processo: Dispensa n. 7/2021-0066 - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software e licença de uso de sistema de (ALMOXARIFADO) para atender a Prefeitura Municipal São Geraldo do Araguaia**.** Contratada: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática, CNPJ: 02.288.268/0001-04. Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Vigência: 01.10.2021 a 01.10.2022. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 02.10.2023. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

São Geraldo do Araguaia – PA, 30 de setembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:244C6C92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA**, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Processo Administrativo nº 19080001/2022** que deu origem ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico **nº 015/2022-SRP Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICO COM A FINALIDADE DE ATENDER OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA- ESFs, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, tendo como vencedoras as empresas **P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME**, vencedora dos **itens** 0001 0002 0010 0014 0017 0023 0026 0035 0036 0040 0042 0044 0050 0053 0057 0058 0059 0060 0061 0063 0064 0065 0066 0082 0083 0084 0088 0089 0090 0091 0092 0093 0094 0095 0100 0101, 0102 0104 0105 0106 0107 0108 0109 0110 0111 0112 0113 0114 0115 0116 0117 0118 0119 0125 0128 0129 0131 0132 no valor de **R$ 142.763,08**, **POLYMEDH.EIRELI,** vencedora dos **itens:** 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0009 0011 0012 0013 0015 0016 0018 0019 0021 0022 0024 0025 0027 0028 0029 0030 0031 0032 0033 0034 0037 0038 0039 0041 0043 0045 0046 0047 0048 0049 0051 0052 0054 0055 0056 0062 0067 0068 0069 0070 0071 0074 0075 0076 0077 0078 0079 0080 0085 0086 0087 0096 0097 0098 0099 0103 0120 0121 0122 0124 0126 0127 0130 no valor **R$ 332.285,11**, tendo o valor total HOMOLOGADO de **R$ 475.048,19** (quatrocentos e setenta e cinco mil, quarenta e oito reais e dezenove centavos) considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação:** 07/12/2022.

Ordenador de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:A29BCBDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA**, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Processo Administrativo nº 26090001/2022** que deu origem ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico **nº 016/2022-SRP Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COMPOSTO DE ARMAÇÃO E LENTE PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, tendo como vencedoras as empresas **ELIETE DIAS, CNPJ: 36.919.748/0001-30**, vencedora dos **itens de 0001 a 0010, no** valor total HOMOLOGADO de R$ **272.073,00** (duzentos e setenta e dois mil e setenta e três reais) considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação:** 07/12/2022.

Ordenador de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:482D681E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220256 - PREGÃO Nº012/2021/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220256 **ORIGEM:** PREGÃO Nº012/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** INFORTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE PETENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 9.639,50 (NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 9.639,50 **VIGÊNCIA:** 20 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE SETEMBRO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:19919CEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222997 **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0006 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI **OBJETO:** CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOKRETES DA VIA PRINCIPAL DA COMUNIDADE DO ACARÍ, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PARÁ. **VALOR TOTAL:** R$ 284.757,33 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos) **VIGÊNCIA:** 22 de Novembro de 2022 a 22 de Março de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Novembro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:2872F497

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222998 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE **VALOR TOTAL:** R$ 29.674,50 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 02 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:33B738A4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222996 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 033/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **CONTRATADA(O):** FACON CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAl EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ. **VALOR TOTAL:** R$ 75.622,48 (setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 05 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Dezembro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:E9B9C0FD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222994 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 061/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** IMPERIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI **OBJETO:** SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, RECAPEAMENTO, TAPA-BURACO COM MASSA ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (SEMIU) DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 701.947,69 (setecentos e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos) **VIGÊNCIA:** 21 de Novembro de 2022 a 05 de Janeiro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Novembro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:AD8F39E0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a prorrogação da sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços da Tomada de Preços nº 2/2022-010 cujo objeto é a **Contratação de serviços para a construção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Manoel Paulo, localizada na Comunidade Santa Rita de Barreiras na zona rural do município de São Miguel do Guamá/PA,** em virtude do Ponto facultativo por meio do Decreto nº 169/2022**,** fica designada a sessão para o dia **12/12/2022 às 10:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Presidente Vargas, 130, Centro.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:7A50CA78

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: CONVITE nº 1/2022-0001. Objeto: Contratação de serviços de construção civil para execução de obras de ampliação do Cemitério Municipal São Jorge, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.. Vencedor: R E da Costa Lira Ltda, com o valor total de R$ 180.200,05 (Cento e oitenta mil, duzentos reais e cinco centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA. 19 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:FE8B1E66

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222894 ; **ORIGEM:** Convite Nº 1/2022-0001; **CONTRATANTE.:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá; **CONTRATADA(O):** R E da Costa Lira Ltda; **OBJETO:** Contratação de serviços de construção civil para execução de obras de ampliação do Cemitério Municipal São Jorge, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **VALOR TOTAL:** R$ 180.200,05 (cento e oitenta mil, duzentos reais e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 20 de setembro de 2022 a 20 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:0CB6ED46

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222990 **ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2022-002 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES DE SÃO M. DO G **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL QUE IRÃO COMPLEMENTAR O CARDÁPIO ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO NAS MODALIDADES: CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, AEE, ENSINO MÉDIO E QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **VALOR TOTAL:** R$ 282.310,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Dez Reais) **VIGÊNCIA:** 23 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Novembro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:0CB621A3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222991 **ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2022-002 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** COOPERATIVA AGRTO FAMILIAR INDUSTRIAL GUAMAENSE, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL QUE IRÃO COMPLEMENTAR O CARDÁPIO ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO NAS MODALIDADES: CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, AEE, ENSINO MÉDIO E QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **VALOR TOTAL:** R$ 8.104,20 (Oito Mil, Cento e Quatro Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 23 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:3963F181

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220040

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL de São Miguel do Guamá, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, em consonância com o Termo de Autorização expedido pelo Sr. FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, Secretário Municipal Saúde, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 20220040, oriundo do Pregão Eletrônico - SRP nº 011/2021, como segue:

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220040, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTES, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIXO HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE TESTAGEM E ACOLHIMENTO - CTA, CENTRO E ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA ZONA RURAL – UBS ZONA RURAL E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ZONA URBANA E POSTOS DE SAÚDE DA ZONA RURAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DEMANDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.

CONTRATADO:
PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 09.332.562/0001-07

FINALIDADE: Acréscimo de quantidade - 25%.

VALOR: R$ 30.000,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Artigo 65, Inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 10/11/2022 a 31/12/2022.

ASSINATURA: 08 de novembro de 2022

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:F41CAB83

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222822

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em consonância com o Termo de Autorização expedido pelo Sr. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 20222822, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 6/2022-0013, como segue:

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222822, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, PROJETO BÁSICO OU EXECUTIVO DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE VIAS LATERAIS NA FAIXA DE DOMÍNIO DO DNIT, NO PERÍMETRO URBANO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.

FAVORECIDO.....:
DYRECTO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 30.326.542/0001-10

FINALIDADE: Acréscimo de serviços

VALOR: R$ 16.587,21 (dezesseis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 65, Inciso I, letra "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

VIGÊNCIA: 06/12/2022 a 31/12/2022

ASSINATURA: 06/12/2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:B81A3AC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 033/2022
Parte: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.
Finalidade: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e das Secretarias Jurisdicionadas.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Fonte de recursos: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico SRP nº. 033/2022, conforme abaixo:
Empresas: DG SPERN EIRELI, CNPJ nº. 04.253.995/0001-53, com sede na Avenida Djalma Dutra, nº. 1918, CEP 68.371-163, Bairro Centro, Altamira-PA, representada pelo Sr. Daniel Gois Spern, nº. CPF nº. 667.729.902-34. Valor: R$ 873.495,00; **W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 19.373.439/0001-98**, com sede na Rua Benjamim, nº. 845, CEP 68.360-000, Bairro Linhares, Senador José Porfírio-PA, representada pelo Sr. Werbson Lima de Jesus, CPF nº. 026.969.052-23. Valor: R$ 809.612,18.
ASSINATURA: 06 de dezembro de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Abreu da Silva
Código Identificador:0CB33E86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

O Município de Tomé-Açu torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Edital nº 01 e Edital nº 03, realizada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIV, nº 3124, páginas nº 91 e 96, no dia 21/11/2022. Por motivo: publicado erroneamente.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:95A8FA10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N. º 048/2022FMS-PE-SRP

1. DA LICITAÇÃO:
1.1. O Município de Trairão do Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.221.760/0001-82, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 053/2020, resolve RETIFICAR o edital do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 048/2022FMS-PE-SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO, RAIO-X, MATERIAIS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DE TRAIRÃO**, nos termos abaixo especificados:
2. DA RETIFICAÇÃO:
2.1. A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração:
DA ALTERAÇÃO EDITAL:
– Exclusão do Item 10.2.3, alínea "d" e "i" do Edital.
– Exclusão do Item 10.2.4.2 do Edital.
ONDE SE LÊ:
10.2.3, alínea d) Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.
10.2.3, alínea i) Apresentar o CRC do contador responsável pelo BP, comprovando o mesmo, estar habilitado no respectivo conselho para assinar o Balanço da empresa e outros documentos contábeis por ocasião do registro na Junta Comercial.
10.2.4.2, Certidão Especifica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, onde se possam extrair as informações: de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) sócias da licitante.
LEIA-SE:
10.2.3, alínea d) [Excluído].
10.2.3, alínea i) [Excluído].
10.2.4.2, [Excluído].
3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL
3.1. Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.
3.2. Considerando que tais alterações não impactam na formulação das propostas, mantém-se a data inicialmente marcada para a disputa.

Trairão-Pa, 06 de dezembro de 2022.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ PREGOEIRO
Decreto Municipal nº 053/2020

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6C15AFBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 054/2022PMT-PE-SRP, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS. Data da Abertura: 20/12/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2022PMT-PE, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS. Data da Abertura: 20/12/2022 Horário: 10:00hrs (horário de Brasília-DF).
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 056/2022PMT-PE-SRP, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 21/12/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BE2D828B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 071/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: ELIZIANE CRISTINA BARBOSA CIELLO.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 01 de novembro de 2022 a 01 de novembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 072/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: VIGILANCIA EM SAUDE.
Contratado: MARIA DA GUIA DA CONCEICAO ARAUJO MACEDO.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)
Vigência: de 07 de novembro de 2022 a 07 de novembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CF5B9A2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº **9/2022-058FMS.** Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais e insumos laboratoriais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.** Vencedoras: **D.L. Hospitalar Distribuidora de Medicamentos LTDA** – C.N.P.J.: 03.602.727/0001-37 com valor de **R$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais); **F Cardoso & Cia LTDA** – C.N.P.J.: 04.949.905/0001-63 com valor de **R$ 1.402.513,16** (um milhão, quatrocentos e dois mil, quinhentos e treze reais e dezesseis centavos); **GS Hospitalar LTDA** – C.N.P.J.: 29.587.965/0001-04 com valor de

R$ 11.951,99 (onze mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos). Com o valor total **de R$ 1.415.015,15** (um milhão, quatrocentos e quinze mil, quinze reais e quinze centavos) **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 07 de dezembro de 2022.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

PUBLICAR NO DOU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº **9/2022-063FMS.** Objeto: **Eventual aquisição parcelada de insumos hospitalares destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.** Vencedoras: **F Cardoso & Cia LTDA** – C.N.P.J.: 04.949.905/0001-63 com valor de **R$ 1.546.525,650** (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos); **PDL Neto Comércio Atacadista de Medicamentos EIRELI** – C.N.P.J.: 30.571.825/0001-27 com valor de **R$ 634.495,53** (seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos). Com o valor total **de R$ 2.181.021,18** (dois milhões, cento e oitenta e um mil, vinte e um reais e dezoito centavos) **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 07 de dezembro de 2022.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:890D3351

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº **20222653.** Pregão Eletrônico SRP nº **9/2022-058FMS.** Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais e insumos laboratoriais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.** Vencedoras: **D.L. Hospitalar Distribuidora de Medicamentos LTDA** – C.N.P.J.: 03.602.727/0001-37 os itens: 027- R$ 55,00; **F Cardoso & Cia LTDA** – C.N.P.J.: 04.949.905/0001-63 os itens: 01- R$ 150,89; 02- R$ 160,89; 03- R$ 343,42; 05- R$ 359,99; 06- R$ 329,99; 07- R$ 199,99; 08- R$ 349,99; 09- R$ 1.999,99; 010- R$ 799,99; 011- R$ 81,62; 012- R$ 1.499,99; 013- R$ 499,99; 014- R$ 249,99; 015- R$ 199,99; 016- R$ 87,78; 017- R$ 1.694,00; 019- R$ 2.775,99; 020- R$ 181,99; 022- R$ 107,25; 023- R$ 107,25; 024- R$ 355,99; 025- R$ 183,26; 029- R$ 77,77; 030- R$ 0,66; 032- R$ 255,64 e 034- R$ 999,99; **GS Hospitalar LTDA** – C.N.P.J.: 29.587.965/0001-04 os itens: 04- R$ 118,56 e 031- R$ 501,999. Vigência: 07/12/2022 até 07/12/2023. Com o valor total **de R$ 1.415.015,15** (um milhão, quatrocentos e quinze mil, quinze reais e quinze centavos).

Tucumã - PA, 07 de dezembro de 2022.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

PUBLICAR NO DOU

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº **20222649.** Pregão Eletrônico SRP nº **9/2022-063FMS.** Objeto: **Eventual aquisição parcelada de insumos hospitalares destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.** Vencedoras: **F Cardoso & Cia LTDA** – C.N.P.J.: 04.949.905/0001-63 com valor de **R$ 1.546.525,650** (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos); **PDL Neto Comércio Atacadista de Medicamentos EIRELI** – C.N.P.J.: 30.571.825/0001-27 com valor de **R$ 634.495,53** (seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos). Vigência: 07/12/2022 até 07/12/2023. Com o valor total **de R$ 2.181.021,18** (dois milhões, cento e oitenta e um mil, vinte e um reais e dezoito centavos).

Tucumã - PA, 07 de dezembro de 2022.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:624D3E61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de homologação e adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **9/2022-078FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTO ANTÔNIO.** Vencedoras: **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**– C.N.P.J.: 41.013.854/0001-90 com valor de **R$ 119.078,130** (cento e dezenove mil, e setenta e oito reais e treze centavos); **ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA EPP** – CNPJ.: 09.313.600/0001-84 com valor de **R$ 4.011,730** (quatro mil e onze e setenta e três centavos); **MAURO L C RUELA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS** – CNPJ.: 38.478.688/0001-92 com valor **R$ 22.170,900** (vinte e dois mil, cento e setenta reais e noventa centavos); **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA HOMOLOGO** - CNPJ.: 09.565.049/0001-66 com valor **R$ 7.400,000** (sete mil e quatrocentos reais) a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 07 de dezembro de 2022.

JOEL JOSÉ CORRÊA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:BCB4471A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-075

O Fundo Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico Nº 8/2022-075,** realizado no dia 06/12/2022 sendo a empresa vencedora de todos os itens:
M C P GONÇALVES & CIA LTDA-EPP– valor R$ 68.750,20, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Educação no dia 07 de dezembro de 2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE DANÇA DE TUCURUÍ (FESDANTUC 2022), CONFORME ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

’

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220560

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-075

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE DANÇA DE TUCURUÍ (FESDANTUC 2022), CONFORME ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 68.750,20 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA.....: 07 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:0F9C9020

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220412 Contratante: FMS Contratada: **POSTO SHALOM LTDA - EPP** Objeto: Termo aditivo de Valor. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/12/2022. Passando o Contrato a ter o Valor R$ 258.070,00.
##ATO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
##TEX 3º Termo Aditivo ao Contratos nº 20210116 Contratante: FMS Contratada: **POLYMEDH.EIRELI** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 001/2021-PG/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/12/2022.
##ATO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
##TEX 3º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220189 Contratante: PMU Contratada: **H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: TP Nº 003/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 17/12/2022.
##ATO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
##TEX 3º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220194 Contratante: PMU Contratada: **EFUTURE TI LTDA** Objeto: Termo aditivo de Valor. Origem: CC Nº 001/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 21/11/2022. Passando o Contrato a ter o Valor R$ 157.282,60.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:60180D14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 165/2022/CPL ref: Tomada de Preços 009/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: G C N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. GREGÓRIO DA SILVA COELHO - POLO LAGUINHO – LOCALIDADE DE ITAÇU-Padrão FNDE no Município de Viseu/PA. Data de assinatura 06/12/2022. Vigência 23/12/2022 a 21/06/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 166/2022/CPL ref: Tomada de Preços 010/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. MANOEL FURTADO - POLO CURUPAITI – LOCALIDADE DE ITAMBÁ, Padrão FNDE no Município de Viseu/PA. Data de assinatura 06/12/2022. Vigência 23/12/2022 a 21/06/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB
2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 509/2021/CPL ref: Tomada de Preços 011/2021. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: G C N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de empresa para Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Álvaro Adolfo no Município de Viseu/PA. Data de assinatura 06/12/2022. Vigência 18/12/2022 a 16/06/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 514/2021/CPL ref: Tomada de Preços 013/2021. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 03: Reforma e ampliação da E.M.E.F. Daria Maria Das Graças Lima – Açaiteua. Data de assinatura 06/12/2022. Vigência 18/12/2022 a 16/06/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 020/2022/CPL ref: Tomada de Preços 001/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: G C N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Lote 01: Contratação de empresa especializada para Reforma da E.M.E.F. Abel Chaves – Sede, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 06/12/2022. Vigência 22/12/2022 a 20/06/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 024/2022/CPL ref: Tomada de Preços 002/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 01: Contratação de empresa especializada para Reforma da E.M.E.F. Anésia Chaves – Vila KM 83, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 06/12/2022. Vigência 22/12/2022 a 20/06/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 026/2022/CPL ref: Tomada de Preços 002/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 03: Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação da E.M.E.F. Raimundo Silva Correia - Japim, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 06/12/2022. Vigência 22/12/2022 a 20/06/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 029/2022/CPL ref: Tomada de Preços 003/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: G C N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Lote 02: Contratação de empresa especializada para Reforma da E.M.E.F. Inezila Oliveira Santana (622,21m²) – Fernandes Belo, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 06/12/2022. Vigência 22/12/2022 a 20/06/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 058/2022/CPL ref: Tomada de Preços 005/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ 31.481.043/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada

para perfuração de 10 (Dez) poços Semi Artesianos 30 (Trinta) Metros, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMV, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 02/12/2022. Vigência 04/12/2022 a 02/06/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 028/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64, para a Contratação de empresa especializada para construção de muros de alvenaria de 15 (quinze) escolas na zona rural no município de Viseu/PA, no valor de R$ 1.311,949,85.

TOMADA DE PREÇOS 029/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa: G C N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02, para a Contratação de empresa especializada para o serviço de pavimentação asfáltica de 1,9 KM na comunidade de Laguinho, no município de Viseu/PA, conforme o Convênio SEDOP nº 285/2022, no valor de R$ 3.059.239,35.

EXTRATO DE CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022, Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de muros de alvenaria de 15 (quinze) escolas na zona rural no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ n° 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Contrato n° 612/2022/CPL. Valor R$ 1.311,949,85 (Um Milhão, Trezentos e Onze Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Vigência: 06/12/2022 a 06/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 485/2021/CPL ref: Concorrência Pública 003/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: PPB Engenharia Ltda, CNPJ 22.911.135/0001-41. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do terminal de integração que liga o Porto de Fora ao Porto do Itamixila, no município de Viseu/PA, conforme Convênio 054/2021. Data de assinatura 06/12/2022. Vigência 21/12/2022 a 19/06/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 192/2022/CPL ref: Tomada de Preços 011/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Praça São Benedito – 444,33m², na Cidade de Viseu/PA. Data de assinatura 06/12/2022. Vigência 17/12/2022 a 15/06/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 193/2022/CPL ref: Tomada de Preços 012/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: G C N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Praça na Travessa Fernandes Belo de 1.272,48m², no município de Viseu/PA. Data de assinatura 06/12/2022. Vigência 17/12/2022 a 15/06/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 194/2022/CPL ref: Tomada de Preços 013/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ 31.481.043/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de 16 (dezesseis) poços Semi Artesianos 30 (trinta) metros, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMV, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 06/12/2022. Vigência 17/12/2022 a 15/06/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:BA856183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 443/2021 referente ao Pregão Eletrônico 025/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: J & M LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 24.361.322/0001-24. Objeto: Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu. Assinatura: 17/11/2022. Vigência: 18/11/2022 a 18/11/2023, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:9346CA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Viseu torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 059/2022-Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Lubrificantes, filtros e baterias automotivas, em atendimento as necessidades as necessidades das Secretarias municipais que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Abertura: 23/12/2022 às 15:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.

O Município de Viseu torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 061/2022-Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material em malharia (Confecção de uniformes, bonés, bolsas e etc...), para atender as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Abertura: 26/12/2022 às 13:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.

Município de Viseu torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 062/2022-Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de informática, em atendimento as necessidades das Secretarias, Fundos, Órgãos, Departamentos e Setores que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Abertura: 26/12/2022 às 15:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.

Município de Viseu torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 064/2022-Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Vidraçaria com fornecimento de vidros e acessórios, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Abertura: 27/12/2022 às 13:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:B422D417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Viseu torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 058/2022-Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de material (kit enxoval completo) para Concessão de Benefícios eventual na modalidade Auxílio Natalidade, a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal/Fundo municipal de Assistência Social. Abertura: 23/12/2022 às 13:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.

O Município de Viseu torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 060/2022-Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de higiene pessoal, para atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Institucional Ravyla Dagila de Sousa, vinculado a Secretaria municipal de Assistência Social/Fundo municipal de Assistência Social do município de Viseu/PA. Abertura: 26/12/2022 às 08:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.

ÉRICA HELENA OLIVEIRA MONTALVÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:6B2CACDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022-SRP-
O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 050/2022 - Sistema de Registro de Preço que visa à contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de móveis para atender as creches e escolas da educação infantil do município de Viseu/PA. Declarando Vencedor à empresa: ROCHA NORTH INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 08.408.448/0001-50. Valor global estimado de R$ 326.700,00. Assinatura: 01 de dezembro de 2022. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

EXTRATO DE ATA-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 610/2022/CPL – Pregão Eletrônico 050/2022 - SRP que visa à Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de móveis para atender as creches e escolas da educação infantil do município de Viseu/PA. Declarando Vencedor à empresa: ROCHA NORTH INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 08.408.448/0001-50. Valor global estimado de R$ 326.700,00. Assinatura: 06 de dezembro de 2022. Vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022, OBJETO: Fornecimento de móveis para atender as creches e escolas da educação infantil do município de Viseu/PA.
Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33.
Termo de Contrato 611/2022/CPL. Contratado: ROCHA NORTH INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 08.408.448/0001-50. Valor global estimado de R$ 326.700,00. Vigência 06/12/2022 a 06/12/2023.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE PRAZO
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 444/2021 referente ao Pregão Eletrônico 025/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: J & M LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 24.361.322/0001-24. Objeto: Prestação de Serviços em Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu. Assinatura: 17/11/2022. Vigência: 18/11/2022 a 18/11/2023, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Viseu torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 057/2022-Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Mobília escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Educação do município de Viseu/PA. Abertura: 23/12/2022 às 08:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:747A149D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 051/2022-SRP
O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 051/2022 - Sistema de Registro de Preço que visa à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de e equipamentos de analises clinicas moveis, destinados atender as demandas básicas dos estabelecimentos de saúde do município de Viseu-PA. Declarando Vencedor à empresa: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 84.972.926/0001-39. Valor de R$ 9.800,00. ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI, CNPJ 24.103.721/0001-95. Valor de R$ 2.330,00. Valor global estimado de R$ 12.130,00. Assinatura: 02 de dezembro de 2022. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 052/2022-SRP
O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 052/2022 - Sistema de Registro de Preço que visa à Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização Hospitalar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do município de Viseu/PA. Declarando Vencedor à empresa: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.665.218/0001-44. Valor global estimado de R$ 161.311,80. Assinatura: 06 de dezembro de 2022. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE PRAZO
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 445/2021 referente ao Pregão Eletrônico 025/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: J & M LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 24.361.322/0001-24. Objeto: Prestação de Serviços em Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu. Assinatura: 17/11/2022. Vigência: 18/11/2022 a 18/11/2023, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Viseu torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 063/2022-Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de consumo e insumo para laboratório de Análises Clínica, para atende as necessidades da Secretaria municipal/Fundo municipal de Saúde do município de Viseu/PA. Abertura: 27/12/2022 às 08:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:123EDE8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 143/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 080/2021/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 377/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 143/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 080/2021/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 377/2021/PMX

O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses consecutivos do contrato 377/2021/PMX, que tem como objeto a aquisição de **PEÇAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULOS,** que serão destinadas a manutenção preventiva dos veículos que compõem a frota do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Xinguara – PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

– Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MANUTENÇÃO E DES. ATIV. DA SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175 – COMPLEMENTAÇÃO TRANS. ESCOLAR.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2174 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2136 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,** com personalidade jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: EDELZITO MENDONÇA MOTA, estabelecida à Av. Amazonas, nº 795, Bairro Marajoara, CEP: 68.557-070, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ 05.679.093/0001-46, telefone: (94)99141-0424, email: emmota.xin@hotmail.com, representada neste ato pelo sócio o Srº **Edelzito Medonça Mota**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara – PA, portador do RG 1454420 SSP/GO e do CPF 319.432.019-20.

VIGÊNCIA: terá início em 09/12/2022 extinguindo-se 09/12/2023

VALOR TOTAL: R$ 845.516,28 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 07 de dezembro de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:67F9DC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 119/2022/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 018/2022/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/2022/PMX

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 119/2022/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 018/2022/PMX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/2022/PMX

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria administrativa, contábil e jurídica para acompanhamento de processo e defesa dos interesses do município de Xinguara junto ao tribunal de contas dos municípios e tribunal de contas do estado, tais como, acompanhar os processos em andamento, responder diligências em conjunto com o setor de contabilidade solicitadas pelo tribunal de contas dos municípios, tribunal de contas do estado, elaborar todas as defesas dos interesses do município de Xinguara (fundos municipais e órgãos específicos da administração direta e indireta).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Classificação Funcional Programática: 04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO

Classificação Funcional Programática: 04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de despesa: 3.3.90.39: SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Classificação Funcional Programática: 04.122.0003.2108.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Classificação Funcional Programática: 04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: EXATAS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Xingu, nº 625, Sala "A", Centro – CEP 68.555-016 – Xinguara – PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.623.839/0001-25, neste ato representado pelo Sr. **Valdir Coelho da Costa**, brasileiro, solteiro, contador, portador do CPF sob o nº 715.220.692-91, residente e domiciliado à Rua Araguaia, nº 03, centro no Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará**.**

VALOR TOTAL: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

XINGUARA-PA, 7 de dezembro de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:32CB97D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1148/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1148/2022/SEMED.
CONTRATADO**:ANTONIA ALVES DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.484,00**
VIGENCIA:**03/06/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F4C9F54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 51/2022/PMX/FMS.

ONDE SE LER: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LE-SE: ATENDENTE DE FARMACIA
ONDE SE LER: R$ 14.463,20
LE-SE: R$ 15.318,46

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:27B9730B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.382, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais no Município de Conceição do Araguaia (REFIS MUNICIPAL 2022), e dá outras providências.

JAIR LOPES MARTINS, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Conceição do Araguaia – Pará, o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2022).

Art. 2º - O Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2022) destina-se a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas, relativos a tributos municipais, com vencimento até 31 de dezembro de 2021, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, parcelados ou a parcelar, protestados ou a protestar, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes da falta de recolhimento de valores retidos.

§ 1° - Excetuam-se do disposto neste artigo os créditos tributários ou não, já executados judicialmente, com bens penhorados ou com efetivação de depósitos em dinheiro, os quais somente poderão ser pagos ou parcelados após manifestação da Procuradoria Geral do Município.

§ 2° - Os créditos sob discussão judicial poderão ser objeto de pagamento ou parcelamento na forma prevista nesta Lei, desde que o interessado desista de toda e qualquer ação que envolva o crédito objeto da discussão judicial, incluindo os embargos à execução e os recursos pendentes de apreciação, com renúncia do direito sob o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, inclusive na hipótese do § 1º deste artigo.

§ 3° - Não serão objeto dos benefícios as custas judiciais, honorários advocatícios, inclusive sucumbenciais e as demais pronunciações de direito relativas ao processo judicial, que serão pagas no ato da adesão ao Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2022).

Art. 3º - A administração do REFIS MUNICIPAL 2022 será exercida pela Secretaria Municipal de Finanças, a quem compete o gerenciamento e a implementação dos procedimentos necessários à execução do Programa, notadamente:

I – expedir atos normativos necessários à execução do Programa;
II – promover a integração das rotinas e procedimentos necessários à execução do REFIS MUNICIPAL 2022, especialmente no que se refere aos sistemas informatizados dos órgãos envolvidos;
III – receber as opções pelo REFIS MUNICIPAL 2022;
IV – excluir do Programa os optantes que descumprirem suas condições previstas nesta Lei.

Art. 4º - O ingresso no REFIS MUNICIPAL 2022 dar-se-á por opção da pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos referidos no Art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. O ingresso no REFIS MUNICIPAL 2022, a critério do optante, poderá implicar a inclusão da totalidade dos débitos referidos no Art. 2.º desta Lei, em nome da pessoa física ou jurídica, inclusive os não constituídos, que serão incluídos no Programa mediante confissão, salvo aqueles demandados judicialmente pela pessoa física ou jurídica e que, por sua opção, venham a permanecer nessa situação.

Art. 5º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL 2022 poderá ser formalizada mediante assinatura do "*Termo de reconhecimento, confissão, e parcelamento de dívida* do REFIS MUNICIPAL 2022", conforme modelo a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças, junto ao Departamento Municipal de Arrecadação.

§ 1º - O *Termo de reconhecimento, confissão, e parcelamento de dívida* do REFIS MUNICIPAL 2022 poderá ser:

I – firmado presencialmente, pela pessoa física ou jurídica e pelas que queiram denunciar débitos fiscais ainda não constituídos, com a discriminação das espécies dos tributos, bem como das respectivas competências, podendo a pessoa física ou jurídica ser representada por procurador, sendo exigida a devida procuração particular específica, com reconhecimento de firma em Cartório;
II - encaminhado por Carta Registrada, através dos Correios, devendo ser postado até o último dia do prazo de vigência desta Lei, para todas as pessoas físicas ou jurídicas com débitos fiscais inscritos em dívida ativa, com firma reconhecida em Cartório.
§ 2º - No documento confirmatório da opção constará número gerado por algoritmo específico que deverá ser utilizado, em conjunto com o número de inscrição no CNPJ ou do CPF, para pessoa jurídica ou física, respectivamente, em todos os demais atos e procedimentos praticados no âmbito do REFIS MUNICIPAL 2022, constituindo, para todos os fins de direito, identificação eletrônica, ficando sua utilização sob plena e total responsabilidade das pessoas física e jurídica optantes.
§ 3º - Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados pela pessoa física ou jurídica, de forma irretratável e irrevogável, até o último dia da vigência da presente lei.

§ 4º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL 2022 implica:
I – pagamento imediato da primeira parcela;
II - pagamento imediato de débitos fiscais de fatos geradores posteriores a 31 de dezembro de 2021;
III – após o pagamento imediato da primeira parcela, suspensão da exigibilidade dos débitos não ajuizados, ou, quando ajuizados, integralmente garantidos;
IV – submissão integral às normas e condições estabelecidas para o Programa;
V - a suspensão da exigibilidade dos débitos ajuizados, quando não garantidos.

Art. 6º - Os débitos da pessoa física ou jurídica optante serão consolidados tomando por base a data da formalização da opção.

§ 1º - A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome da pessoa física ou jurídica até o dia 31 de dezembro de 2021, na condição de contribuinte ou responsável, constituídos ou não, inclusive os acréscimos legais, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, inclusive a atualização monetária à época prevista.

§ 2º - Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força de concessão de medida liminar em mandado de segurança, ou outra ação judicial, a inclusão, no REFIS MUNICIPAL 2022, dos respectivos débitos, fica condicionada ao encerramento do feito por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial e de qualquer outra, bem como à renúncia do direito sobre os mesmos débitos sobre o qual se funda a ação.

§ 3º - A inclusão dos débitos referidos no § 1.º deste Artigo, bem como a desistência ali referida, deverão ser formalizadas, mediante confissão, na forma e prazo estabelecidos no § 3.º do Art. 5.o desta Lei, nas condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças.

§ 4º - Requerida a desistência da ação judicial, com renúncia ao direito sobre o qual se funda, os depósitos judiciais efetuados deverão ser convertidos em renda, permitida a inclusão no REFIS MUNICIPAL 2022 de eventual saldo devedor.

§ 5º - Os valores correspondentes a débitos, inscritos ou não em dívida ativa, poderão ser liquidados, por solicitação expressa e irrevogável da pessoa física ou jurídica optante, mediante compensação de créditos, líquidos e certos, vencidos ou vincendos, próprios ou de terceiros, relativos a tributo incluído no âmbito do REFIS MUNICIPAL 2022.

§ 6º - A pessoa física ou jurídica, durante o período em que estiver incluída no REFIS MUNICIPAL 2022, poderá amortizar o débito consolidado mediante compensação de créditos, líquidos e certos, vencidos ou vincendos, próprios ou de terceiros, sem prejuízo do pagamento das parcelas mensais.
§ 7º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL 2022 exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos relativos aos débitos referidos no Art. 2.º desta Lei.

Art. 7º - Os débitos tributários ou não, consolidados na forma do Art. 2.o desta Lei, poderão ser parcelados, e será concedida anistia nas seguintes condições:

I – para quem optar em pagar o débito à vista, anistia de 100% (cem por cento) em relação aos juros e à multa;
II - para quem optar em até 12 (doze) parcelas, anistia de 70% (setenta por cento) em relação aos juros e à multa;
III - para quem optar em até 24 (vinte e quatro) parcelas, anistia de 30% (trinta por cento) em relação aos juros e à multa;
IV - para quem optar em até 36 (trinta e seis) parcelas, anistia de 5% (cinco por cento) em relação aos juros e à multa.

§ 1º - A parcela, para pessoa física, deverá obedecer aos seguintes critérios:

Valor Total do Débito Consolidado	Número Máximo de Parcelas	Valor Mínimo da Parcela
Até R$ 1.500,00	12	R$ 125,00
De R$ 1.500,01 a R$ 4.000,00	15	R$ 234,00
De R$ 4.000,01 a R$ 8.000,00	18	R$ 311,00
De R$ 8.000,01 a R$ 12.000,00	24	R$ 300,00

Acima de R$ 12.000,01	36	R$ 335,00

§ 2º - A parcela mínima, para pessoa jurídica, será:

Valor Total do Débito Consolidado	Número Máximo de Parcela	Valor Mínimo da Parcela
Até R$ 3.500,00	12	R$ 225,00
De R$ 3.500,01 a R$ 8.000,00	15	R$ 366,00
De R$ 8.000,01 a 14.000,00	18	R$ 443,00
De 14.000,01 a 20.000,00	24	R$ 583,00
Acima de 20.000,01	36	R$ 667,00

§ 3° - Sobre as parcelas futuras incidirão juros de mora de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento), ao mês, que serão calculados sobre o valor de cada uma das parcelas, a contar da data do período do parcelamento.

§ 4° - Os parcelamentos em curso que se encontram adimplentes poderão ser incluídos e consolidados em um único parcelamento por natureza de tributos, observados o acordo anterior, a quantidade e o valor mínimo das parcelas, conforme disposto nesta Lei.

§ 5º - Ao débito tributário ou não, referente a multa por descumprimento das obrigações acessórias (multa formal), pago à vista (cota única), será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) do total do valor da multa.

Art. 8º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL sujeita a pessoa física ou jurídica:

I – à confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos incluídos no Programa;
II – à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas para o ingresso e permanência no Programa;
III – ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem como dos tributos e das contribuições com vencimento posterior a 31 de dezembro de 2021.

Art. 9º – Os contribuintes enquadrados no sistema de tributação estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (SIMPLES NACIONAL), com débitos junto à Receita Federal, poderão ingressar no Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2022) para quitação de tributos municipais, observados os critérios e as normas previstas nesta Lei.

Art. 10 - A pessoa física ou jurídica optante pelo REFIS MUNICIPAL 2022 será dele excluída nas seguintes hipóteses, mediante ato da Secretaria Municipal de Finanças:

I – inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas no Programa;
II – inadimplemento, por três meses consecutivos ou seis alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente a quaisquer dos tributos e contribuições abrangidos pelo REFIS MUNICIPAL 2022, inclusive os com vencimento após 31 de dezembro de 2022;
III – constatação, caracterizada por lançamento de ofício, de débito correspondente a tributo abrangido pelo REFIS MUNICIPAL 2022 e não incluído na confissão, salvo se integralmente pago no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência do lançamento ou da decisão definitiva na esfera administrativa ou judicial;
IV – compensação ou utilização indevida de créditos;
V – decretação de falência, extinção, pela liquidação ou cisão da pessoa jurídica;
VI – concessão de medida cautelar fiscal, nos termos da Lei Federal nº 8.397, de 06 de janeiro de 1992 - Lei de Medida Cautelar Fiscal;
VII – prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita da optante, mediante simulação de ato;
VIII – decisão definitiva, na esfera judicial, total ou parcialmente desfavorável à pessoa física ou jurídica.

Parágrafo único. A exclusão da pessoa física ou jurídica do REFIS MUNICIPAL 2022 implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e automática execução da garantia prestada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 11 - Não poderão ser beneficiadas, pelo REFIS MUNICIPAL 2022, as pessoas jurídicas das seguintes atividades:

I - bancos comerciais (públicos e privados), bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos de valores mobiliários;
II - empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta e as que explorem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia;
III - mercadológica, gestão de crédito, seleção de risco, administração de contas a pagar e a receber, compras de direitos creditórios resultantes de venda mercantis a prazo ou de prestação de serviço (*factoring*).

Art. 12 - O benefício previsto nesta Lei não implica direito adquirido para os contribuintes que já tenham quitado seus débitos com respectiva incidência de juros e multa.

Art. 13 - Os benefícios desta Lei serão compensados com o aumento da arrecadação decorrente da própria Lei, e decorrente dos créditos do Município que serão espontaneamente declarados e confessados pelos contribuintes.

Art. 14 – Não está incluída, no Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais – REFIS MUNICIPAL 2022, a anistia referente à atualização monetária, a qual deverá observar a legislação pertinente.

Art. 15 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a divulgar o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2022) nos principais meios de comunicação, como: Rádio, Televisão, Internet, *Out Door*, etc.

Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos pelo período de 60 (sessenta dias), podendo ser prorrogada por Decreto do Executivo, por um período de até 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4718647A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 1920/2022

ERRATA DO PORTARIA Nº 1920/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3133, do dia 02 de dezembro de 2022, na PORTARIA Nº 1920, de 23 de novembro de 2022, que TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

ANEXO I

PORTARIA Nº 1920/2022

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)

Nº	SERVIDOR	TORNA SEM EFEITO PORTARIA	DATA DA CONCESSÃO
01	ADA CORDEIRO DE AGUIAR	0015/2022	03/01/2022
02	ADILSON ROCHA SANTOS	0620/2022	20/04/2022
03	ADRIANO RODRIGUES ALVES	0006/2022	03/01/2022
04	AGILSON MOREIRA PRATES	0461/2022	23/03/2022
05	ALAN AMARAL VIANA	1783/2022	27/10/2022
06	ALANO DE SOUZA PORTUGAL	0034/2022	10/01/2022
07	ALBERTO ABREU ARAÚJO	0014/2022	03/01/2022
08	ARLAN DOS SANTOS SOUZA	1351/2022	10/08/2022
09	AUDENICE VIEIRA RIBEIRO	1426/2022	22/08/2022
10	BELCIVANIA SANTOS GALVÃO	0337/2021	23/03/2021
11	BRUNO FERREIRA GALVÃO	0062/2022	12/01/2022
12	CLAUDIA REGINA JUSTINO	0010/2022	03/01/2022
13	CLEDSON PEREIRA LIMA	0073/2022	13/01/2022
14	CLERIO NUNES SOUZA	0498/2022	01/04/2022
15	DANIELY LOPES PEREIRA DA SILVA	0007/2022	03/01/2022
16	DERIVAN DA SILVA MACEDO	0003/2022	03/01/2022
17	DESTHENE DIAS DE MOURA JUNIOR	0983/2015	10/07/2015
18	DIRCEU GABRIEL BARBOSA CUNHA	0103/2015	26/01/2015
19	EDILSON MOREIRA DA SILVA	1543/2022	14/09/2022
20	EDIMAR FRAGOSO DOS SANTOS	0702/2022	04/05/2022
21	EDNA SILVA DUTRA	0029/2022	04/01/2022
22	ELIANE LOPES SOUZA	0320/2022	04/03/2022
23	ELZA SILVA FREITAS BEZERRA	0125/2022	20/01/2022
24	FABRICIO ACÁCIO BENTES DA SILVA	1808/2016	07/12/2016
25	FERNANDA CORDEIRO GUEDES	0008/2022	03/01/2022
26	FRANCINALVA MACHADO NASCIMENTO	0319/2022	04/03/2022
27	FRANCISCO ROBERTO SOUTO	0955/2017	11/07/2017
28	GILDEVÂNIA SANTOS PORTO	0030/2022	04/01/2022
29	GLAUCINEIA ROCHA LOBO BARROS	0163/2020	11/02/2020
30	GLEICIANE CORREA DOS SANTOS	0060/2022	12/01/2022
31	HAILA BEURIS ALVES CAVALCANTE	0318/2022	04/05/2022
32	HORESTE DOS SANTOS COSTA	0619/2022	20/04/2022
33	IRANIA DE OLIVEIRA CORDEIRO	0005/2022	03/01/2022
34	ISRAEL OLIVEIRA ROCHA	0061/2022	12/01/2022
35	JACSON DA LUZ LEITE	0833/2015	19/06/2015
36	JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA	0074/2022	13/01/2022
37	JANIEL SANTOS CRUZ	0700/2022	04/05/2022
38	JEAN CARLOS LIMA DA COSTA	0078/2022	14/01/2022
39	JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR	0013/2022	03/01/2022
40	JOSE BARBOSA DA SILVA	0553/2022	08/04/2022
41	JOSÉ MARIA RICARDO DA SILVA	0018/2022	03/01/2022
42	JOSÉ RODRIGUES GUSMÃO	0012/2022	03/01/2022
43	LUCIBETE SILVA MONTEIRO	0071/2022	13/01/2022
45	LUDMILA LEITE BORSOI LOPES	1723/2022	17/10/2022
46	MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA	0021/2022	03/01/2022
47	MANOEL MESSIAS SILVA LIMA	0588/2022	13/04/2022
48	MARIZETE OLIVEIRA DE AQUINO	0067/2022	13/01/2022
49	MARLI NUNES DOS SANTOS	0020/2022	03/01/2022

50	MILTON FERREIRA DA SILVA	0259/2022	17/02/2022
51	MONICA MARIA DE SOUZA FONSECA	0002/2022	03/01/2022
52	NADIR SANTOS E SILVA	0651/2022	26/04/2022
53	NASCIELMA PINHEIRO DE SOUZA	0468/2022	23/03/2022
54	ODALICE PEREIRA REIS	0400/2022	14/03/2022
55	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	0558/2016	09/05/2016
56	RAFAEL BARROS DE SOUZA	0864/2022	27/05/2022
57	RAIMUNDO VALMIR SANTOS SILVA	0618/2022	20/04/2022
58	RAQUEL SAMPAIO CHAVES	0072/2022	13/01/2022
59	RENAN RODRIGUES ALVES	0001/2022	03/01/2022
60	RICARDO DA SILVA ROCHA	0019/2022	03/01/2022
61	RISIA GOMES SILVA DE ALMEIDA	0082/2021	15/01/2021
62	ROSILANE BARBOSA NEVES	1196/2022	18/07/2022
63	SANDRA MARIA DE FREITAS	0003/2022	03/01/2022
64	SERGIO LUIS FRANZIN	0017/2022	03/01/2022
65	SIBELE PEREIRA BARCELLOS	0186/2022	03/02/2022
66	SIRLENE COSTA VIANA	0011/2022	03/02/2022
67	TAMIRES PEREIRA AGUIAR	0429/2022	18/03/2022
68	THEDY JADSON DE SOUZA VIEIRA	0601/2011	18/05/2011
69	THIAGO OLIVEIRA BARBOSA	0614/2022	19/04/2022
70	VALERIA SOUZA LEAL	0022/2022	03/01/2022
71	VERGINIA DA SILVA MOREIRA	0009/2022	03/01/2022
72	WERBES DOS SANTOS CONCEIÇÃO	1809/2016	07/12/2016

Leia-se:

ANEXO I

PORTARIA Nº 1920/2022

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)

Nº	SERVIDOR	TORNA SEM EFEITO PORTARIA	DATA DA CONCESSÃO
01	ADA CORDEIRO DE AGUIAR	0015/2022	03/01/2022
02	ADILSON ROCHA SANTOS	0620/2022	20/04/2022
03	ADRIANO RODRIGUES ALVES	0006/2022	03/01/2022
04	AGILSON MOREIRA PRATES	0461/2022	23/03/2022
05	ALAN AMARAL VIANA	1783/2022	27/10/2022
06	ALANO DE SOUZA PORTUGAL	0034/2022	10/01/2022
07	ALBERTO ABREU ARAÚJO	0014/2022	03/01/2022
08	ARLAN DOS SANTOS SOUZA	1351/2022	10/08/2022
09	AUDENICE VIEIRA RIBEIRO	1426/2022	22/08/2022
10	BELCIVANIA SANTOS GALVÃO	0337/2021	23/03/2021
11	BRUNO FERREIRA GALVÃO	0062/2022	12/01/2022
12	CLAUDIA REGINA JUSTINO	0010/2022	03/01/2022
13	CLEDSON PEREIRA LIMA	0073/2022	13/01/2022
14	CLERIO NUNES SOUZA	0498/2022	01/04/2022
15	DANIELY LOPES PEREIRA DA SILVA	0007/2022	03/01/2022
16	DERIVAN DA SILVA MACEDO	0003/2022	03/01/2022
17	DIRCEU GABRIEL BARBOSA CUNHA	0103/2015	26/01/2015
18	EDILSON MOREIRA DA SILVA	1543/2022	14/09/2022
19	EDIMAR FRAGOSO DOS SANTOS	0702/2022	04/05/2022
20	EDNA SILVA DUTRA	0029/2022	04/01/2022
21	ELIANE LOPES SOUZA	0320/2022	04/03/2022
22	ELZA SILVA FREITAS BEZERRA	0125/2022	20/01/2022
23	FERNANDA CORDEIRO GUEDES	0008/2022	03/01/2022
24	FRANCINALVA MACHADO NASCIMENTO	0319/2022	04/03/2022
25	GILDEVÂNIA SANTOS PORTO	0030/2022	04/01/2022
26	GLAUCINEIA ROCHA LOBO BARROS	0163/2020	11/02/2020
27	GLEICIANE CORREA DOS SANTOS	0060/2022	12/01/2022
28	HAILA BEURIS ALVES CAVALCANTE	0318/2022	04/05/2022
29	HORESTE DOS SANTOS COSTA	0619/2022	20/04/2022
30	IRANIA DE OLIVEIRA CORDEIRO	0005/2022	03/01/2022
31	ISRAEL OLIVEIRA ROCHA	0061/2022	12/01/2022
32	JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA	0074/2022	13/01/2022
33	JANIEL SANTOS CRUZ	0700/2022	04/05/2022
34	JEAN CARLOS LIMA DA COSTA	0078/2022	14/01/2022
35	JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR	0013/2022	03/01/2022
36	JOSE BARBOSA DA SILVA	0553/2022	08/04/2022
37	JOSÉ MARIA RICARDO DA SILVA	0018/2022	03/01/2022
38	JOSÉ RODRIGUES GUSMÃO	0012/2022	03/01/2022
39	LUCIBETE SILVA MONTEIRO	0071/2022	13/01/2022
40	LUDMILA LEITE BORSOI LOPES	1723/2022	17/10/2022
41	MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA	0021/2022	03/01/2022
42	MANOEL MESSIAS SILVA LIMA	0588/2022	13/04/2022
43	MARIZETE OLIVEIRA DE AQUINO	0067/2022	13/01/2022
45	MARLI NUNES DOS SANTOS	0020/2022	03/01/2022
46	MILTON FERREIRA DA SILVA	0259/2022	17/02/2022
47	MONICA MARIA DE SOUZA FONSECA	0002/2022	03/01/2022
48	NADIR SANTOS E SILVA	0651/2022	26/04/2022
49	NASCIELMA PINHEIRO DE SOUZA	0468/2022	23/03/2022
50	ODALICE PEREIRA REIS	0400/2022	14/03/2022
51	RAFAEL BARROS DE SOUZA	0864/2022	27/05/2022
52	RAIMUNDO VALMIR SANTOS SILVA	0618/2022	20/04/2022
53	RAQUEL SAMPAIO CHAVES	0072/2022	13/01/2022

54	RENAN RODRIGUES ALVES	0001/2022	03/01/2022
55	RICARDO DA SILVA ROCHA	0019/2022	03/01/2022
56	RISIA GOMES SILVA DE ALMEIDA	0082/2021	15/01/2021
57	ROSILANE BARBOSA NEVES	1196/2022	18/07/2022
58	SANDRA MARIA DE FREITAS	0003/2022	03/01/2022
59	SERGIO LUIS FRANZIN	0017/2022	03/01/2022
60	SIBELE PEREIRA BARCELLOS	0186/2022	03/02/2022
61	SIRLENE COSTA VIANA	0011/2022	03/02/2022
62	TAMIRES PEREIRA AGUIAR	0429/2022	18/03/2022
63	THIAGO OLIVEIRA BARBOSA	0614/2022	19/04/2022
64	VALERIA SOUZA LEAL	0022/2022	03/01/2022
65	VERGINIA DA SILVA MOREIRA	0009/2022	03/01/2022

Rondon do Pará, 07 de dezembro de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7D668BC8

